



## TERCEIROS

ANO I, Nº I. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

SEXTA FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2020

EDICÃO DE HOJE: 064 PÁGINAS

### SUMÁRIO: TERCEIROS

#### PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

LEIS .....	Nº 002
Leis 424/2017 .....	Nº 002
ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....	Nº 003
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/ PP/ 063/ 2019 - SRP .....	Nº 002
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/ PP/ 064/ 2019 - SRP .....	Nº 009
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/ PP/ 065/ 2019 - SRP .....	Nº 024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/ PP/ 066/ 2019 - SRP .....	Nº 048
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/ PP/ 068/ 2019 - SRP .....	Nº 056

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## LEIS

LEI Nº 424 / 2017 “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA E ESTABELECE NORMAS PARA ENVIO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A Prefeita do Município de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção I Das Definições Art. 1º - Esta lei institui o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de AMARANTE DO MARANHÃO - MA e estabelece as normas para sua elaboração, divulgação e publicação. Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se: I - MEIO ELETRÔNICO: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais; II - TRANSMISSÃO ELETRÔNICA: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores; III - ASSINATURA ELETRÔNICA: as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário: Assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma da lei; Mediante cadastro de usuário na Diretoria de Informática. Seção II Finalidade do Diário Oficial Eletrônico e Endereço de Acesso Art. 3º - O Diário Oficial Eletrônico de AMARANTE DO MARANHÃO - MA (DOAM) é o instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de AMARANTE DO MARANHÃO e poderá ser acessado pela rede mundial de computadores, no Portal da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) possibilitando a qualquer interessado o acesso gratuito, independentemente de cadastro prévio. §1º - O Diário Oficial Eletrônico do Município de Amarante do Maranhão, hospedado no site [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) atenderá ao disposto no art. 21, inciso, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação), Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) entre outras normas que disponham sobre publicidade de atos municipais. §2º - O Diário Oficial Eletrônico do Município de AMARANTE DO MARANHÃO fica a partir desta Lei, definido como IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, nos termos do art. 122 da Lei Orgânica Municipal. Seção III Do Início da Publicação e Contagem dos Prazos Art. 4º - A publicação de matérias no Diário Oficial Eletrônico de AMARANTE DO MARANHÃO terá início dez dias a partir da publicação da presente Lei. Art. 5º - Os Órgãos do

Município que iniciarem a publicação no Diário Oficial Eletrônico de AMARANTE DO MARANHÃO manterão, simultaneamente, as versões atuais de publicação por no mínimo vinte dias. Art. 6º - Nos casos em que houver expressa disposição legal as publicações dos atos municipais ocorrerá, também, na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União. Art. 7º - Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do ato municipal no Diário Oficial Eletrônico e fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. §1º - A contagem de prazos terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação. §2º - Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. §3º - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no Município. Seção IV Da Periodicidade da Publicação e dos Feriados Art. 8º - O Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 17:00 horas, exceto nos feriados nacionais. §1º - Na hipótese de problemas técnicos não solucionados até às 23:00 horas, a publicação do dia não será efetivada e o fato será comunicado aos gestores do sistema para que providenciem o reagendamento das matérias. §2º - Caso o Diário Oficial Eletrônico do dia corrente se torne indisponível para consulta no Portal da Prefeitura, entre 17:00h e 23h59min, considerar-se-á como data de divulgação o primeiro dia útil subsequente. §3º - Na hipótese do parágrafo anterior, e sendo necessário, o Secretário Municipal de Administração baixará ato de invalidação e determinará nova data para divulgação das matérias. Art. 9º - Na hipótese de feriados serão observadas as seguintes regras: I - No caso de cadastramento de feriado de âmbito nacional: As matérias já agendadas para data coincidente serão automaticamente reagendadas para o primeiro dia útil subsequente, cabendo ao órgão responsável pelas publicações intervir para alterá-las ou excluí-las; Serão enviadas mensagens eletrônicas aos demais órgãos da Administração Municipal. II - Na hipótese de cadastramento de feriado regional, a publicação de matérias já agendadas para a mesma data será mantida, cabendo ao órgão responsável pelas publicações intervir para alterá-la ou excluí-la; III - O agendamento de matérias para publicação em dia cadastrado como feriado nacional será rejeitado; e IV - O agendamento de matérias para publicação nos feriados regionais será aceito, caso haja confirmação para essa data. Seção V Das Edições no Portal Art. 10 - Serão mantidas no Portal para acesso público, consulta e download de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão. §1º - A Secretaria Municipal de Administração é responsável pela impressão em papel, guarda e conservação dos diários impressos. §2º - Os diários impressos serão organizados cronologicamente e encadernados por ano (exercício financeiro). §3º - Será encaminhado anualmente à

Câmara Municipal, no mês de janeiro, uma via dos diários impressos referentes ao ano anterior. Seção VI Da Assinatura Digital, da Segurança e da Numeração Sequencial. Art. 11 - As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Brasileiras ICP-Brasil. Art. 12 - O Diário Oficial Eletrônico será identificado por numeração sequencial para cada edição, pela data da publicação e pela numeração da página. Seção VII Da Responsabilidade dos Gestores e do Órgão Publicador Art. 13 - O Diário Oficial Eletrônico será administrado pela Secretaria Municipal de Administração, com as seguintes atribuições: I - Registrar e manter atualizado o calendário dos feriados nacionais e municipais; II - Incluir, alterar e excluir os gestores designados pelo Prefeito Municipal; III - Incluir, alterar ou excluir tipos de matérias utilizados no sistema; IV - Imprimir e guardar os diários na forma do art. 10 desta Lei. Art. 14 - Ao Secretário de Administração compete: I - Cadastrar os responsáveis por publicação; II - Incluir, alterar e excluir os responsáveis por publicação; III - Incluir, alterar e excluir do calendário os dias de feriados nacionais e municipais. Art. 15 - Cada Secretaria da estrutura administrativa de Amarante designará os seus publicadores, responsáveis pelo envio dos atos oficiais para publicação no Diário Oficial Eletrônico. Art. 16 - Compete aos publicadores: I - Enviar atos oficiais para publicação no Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão; e II - Excluir atos oficiais enviadas por seu órgão; Seção VIII Do Horário para Envio e para Exclusão de Matérias. Art. 17 - O horário limite para o envio de matérias será até às 15:00 horas do dia agendado para divulgação. Art. 18 - A exclusão de matérias enviadas somente será possível até às 15:00 horas do dia da divulgação. Seção IX Do Conteúdo, das Formas de Envio de Matérias e Confirmação da Publicação. Art. 19 - O conteúdo e/ou a duplicidade das matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico é de responsabilidade exclusiva do órgão que o produziu, não havendo nenhuma crítica ou editoração da matéria enviada. Art. 20 - As matérias enviadas para publicação deverão obedecer aos padrões de formatação estabelecidos pela (área de informática ou comunicação). Parágrafo Único. Nos casos em que se exija publicação de matérias com formatação fora dos padrões estabelecidos, essas deverão ser enviadas como anexos. Art. 21 - Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico, não poderão ocorrer modificações ou supressões nos documentos. Eventuais retificações deverão constar de nova publicação. Art. 22 - A confirmação da publicação das matérias enviadas depende de recuperação, pela (área de informática ou comunicação), dos dados disponíveis no Diário Oficial Eletrônico. Seção X Disposições Finais e Transitórias Art. 23 - Compete à Assessoria de Comunicação: I - A manutenção e o funcionamento dos sistemas e programas informatizados relativamente ao Diário Oficial Eletrônico, assegurando que os mesmos sejam hospedados em ambiente seguro, com redundância de energia elétrica e de link de acesso à internet, de forma que se garanta uma disponibilidade mínima do Diário Oficial Eletrônico de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento); II - O suporte técnico e de atendimento aos usuários do sistema; e III - A guarda e conservação das cópias de segurança do Diário Oficial

Eletrônico de Amarante do Maranhão. Art. 24 - Serão de guarda permanente, para fins de arquivamento, as publicações no Diário Oficial Eletrônico. Art. 25 - Os horários mencionados nesta Lei corresponderão ao horário oficial de Brasília. Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Amarante do Maranhão - MA, 28 de março de 2017. JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES PREFEITA MUNICIPAL

---

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

---

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/063/2019-SRP.

Por este instrumento, **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE DO MARANHÃO – PMAM/MA**, sediada na AV. Deputado La Roque, Nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.758.161/0001-00, neste ato representado pelo Edilson da Silva Vieira, CPF nº 908.727.203.-06, portador(a) da Carteira de Identidade nº 085052497, SSP-MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMARANTE DO MARANHÃO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-SRP**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços unitário de ofertado pela empresas abaixo identificadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas empresas licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. Este instrumento não obriga o Município de Amarante do Maranhão/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a

empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É

facultado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos. **Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados dos primeiros colocados, as marcas, empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: **E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 33.887.844/0001-55 Endereço completo: Rod. BR 010, n° s/n KM 1353 Lt Letra N, Bairro Coco Grande, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Wellington de Sousa Silva Cédula de Identidade/órgão emissor: 02211222002-6 SSP/MA CPF: 041.614.503-54 Cargo/Função: Representante

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - Apresentado embalagem íntegra de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, com aroma natural, sem corantes artificiais.	TECNUTRE	KG	11.000	10,85	119.350,00
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1KG - Embalagem resistente e transparente íntegra, isento de sujidades, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	TROPICAL	KG	18.000	3,80	68.400,00
5	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 PACOTE DE 5KG - Classe longo e fino. Isento de umidade, parasitas e larvas, acondicionado em fardo de 30kg contendo 6 pacotes, em embalagem plástica, íntegra, resistente e transparente, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	GAZELA	KG	30.000	3,99	119.700,00
7	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da data da entrega.	HILEIA	PCT	27.000	5,00	135.000,00

8	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto proprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MAFRIPAR	KG	14.000	13,90	194.600,00
10	COCO RALADO parcialmente desengorgurado e desidratado, não acrescido de açúcar em embalagem de 100g, com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	BOMCOCO	PCT	3.500	3,00	10.500,00
11	CORANTE DE URUCUM- De 1º qualidade, em fardos contendo 10 pacotes íntegros de 100 g. Com prazo de validade de 6 meses a partir da entrega.	NUTRIVITA	KG	1500	6,50	9.750,00
15	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG : Graos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atoxico de 1kg. /	KICALDO	KG	10.000	8,75	87.500,00
16	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20kg.	FRIATO	KG	11.000	9,00	99.000,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, em fardo de 10kg contendo 50 pacotes de 200g, integros, isentos de umidade com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CCGL	PCT	40000	4,90	196.000,00
18	LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico , peso liquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses .	SOBERANO	PCT	5.000	9,70	48.500,00
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, fardos contendo 20 pacotes de 500g e com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	HILEIA	PCT	20.000	3,25	65.000,00

20	MARGARINA VEGETAL - Com sal, com 60% de lípidios, preparada com leite pasteurizado e óleo vegetais líquidos e hidrogenados, em caixa com 12 unidades de 500g em embalagem de polipropileno íntegra, sem ranço, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação	PRIMOR	UNID	10.000	4,40	44.000,00
21	MILHO AMARELO PARA CANJICA - Em embalagem íntegra e transparente, fardo contendo 20 pacotes de 500g, isenta de parasitas, com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SINHA	PCT	2.000	2,00	4.000,00
24	RISOTO DE FRANGO E CARNE COM LEGUMES ENR. COM VIT. FE E ZN - PCT 1 KG embalagem primaria: saco, plastico, intacta, peso liquido de 01 quilo, contendo a identificação do pruduto, marca do fabricante, data de fabricacao, peso liquido e data de validade expressa de forma visivel. Embalagem secundaria:saco plastico atoxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do pruduto: po fino homoganeo, com cheiro e sabor proprios.Características adicionais: produto proprio para o consumo humano, em conformidade com a legislacao vigente prazo de validade minima de 12 meses.	SUSTENTARE	KG	12.000	15,50	186.000,00
25	ROSQUINHAS DE COCO OU LEITE (20 X 400G) - Amanteigado. Prazo de validade não inferior a 120 dias e com prazo de fabricação de no máximo 30 dias da entrega no depósito.	HILEIA	PCT	35.000	5,25	183.750,00
27	SALSICHA - De carne bovina enlatada com no máximo 2% de amido, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, em unidades de 180g, contidas em caixa de papel com 24 unidades.	COPACOL	UNID	18.000	3,00	54.000,00
28	SARDINHA - enlatada ao próprio suco em molho de tomate, em embalagem abre fácil, em caixa com 50 unidades de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2g, proteínas 12g, gorduras totais 3,5g e sódio 164mg, sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamentos, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	88	UNID	45.000	3,80	171.000,00
29	Sopa sabor sabores variados com legumes /carne com legumes, embalagem de 1kg devidamente rotulados, conforme legislação vigente. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	SUSTENTARE	KG	11.000	15,50	170.500,00

30	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO - Embalados em garrafas de 500 ml, contendo ingredientes como o suco da fruta integral, sendo não fermentado e não alcoólico. Sabores: Caju, Uva e Goiaba.	PALMEIRON	UND	20.000	5,80	116.000,00
31	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA-CAIXA COM 12 EMBALAGENS PLÁSTICAS INTEGRA DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA.	TIA DEDE	UNID	2500	5,80	14.500,00

Razão Social: **J. P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** CNPJ: 29.269.037/0001-00 Endereço completo: Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 21 Galpaoc, Bairro João Paula II, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Jose Pedro Milhomem Veiga de Sousa Cédula de Identidade/órgão emissor: 202707620029 SSP/MACPF: 054.039.763-61 Cargo/Função: Socio - Proprietário

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Alimento Sem lactose sabor chocolate: com proteína isolada de soja , fonte de proteína , ácido fólico e minerais , rico em cobre fonte de vit: A B , não contem glúten A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	LACTA	UND	4.000	26,40	105.600,00
4	ALHO IN NATURA embalagem primaria: o produto não deverá apresentar plobemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão acondicionando 10quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FORT	KG	3.800	26,00	98.800,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CREACKER CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G - Consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	AMANDA	PCT	48000	4,70	225.600,00
9	CEBOLA IN NATURA - De cabeça amarela, co aracterísticas organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidios, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NACIONAL	KG	2.000	4,90	9.800,00

12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES - Concentrado, com no mínimo 20%, sem aditivo ou conservantes, unidades de 340g, sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	BONARE	UNID	20.000	1,90	38.000,00
13	FARINHA DE ARROZ - Flocada em embalagem plástica de 500g, íntegra, isenta de parasitas, acondicionadas em fardo de papel de até 10kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	NUTRIVITA	UNID	20.000	2,85	57.000,00
14	FARINHA DE MILHO - Flocada em embalagem plástica de 500g, íntegra, isenta de parasitas, acondicionadas em fardo de papel de até 10kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	NUTRIVITA	UNID	20.000	2,25	45.000,00
22	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Em embalagem plástica tipo PET, íntegra, caixa com 20 unidades de 900ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	ABC	UND	3.000	8,20	24.600,00
23	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabores goiaba, acerola, cajá, cupuaçu	SO FRUTA	KG	12.000	8,20	98.400,00
26	SAL REFINADO- Sal iodado, em embalagem plástica transparente e resistente contendo 1kg, isenta de umidade, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	JACARE	KG	3.000	1,45	4.350,00
32	TOMATE: Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	NACIONAL	KG	6.000	6,10	36.600,00
33	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	MARATA	UND	3.000	2,85	8.550,00

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços** Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **Cláusula Oitava: Do Contrato** Nas

eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **Cláusula Nona: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Amarante do Maranhão/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Amarante do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
01/PP/0064/2019-SRP.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, situada à Avenida Deputado La Roque, Nº 1229 – Centro - AMARANTE DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Heron dos Reis Gomes Junior, CPF nº. 595.137.302-63, RG nº. 2422646 SSP/PA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços unitários ofertado pela empresas abaixo identificadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze)

meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas empresas licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. Este instrumento não obriga o Município de Amarante do Maranhão/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos. **Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados dos primeiros colocados, as marcas, empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: **E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 33.887.844/0001-55 Endereço completo: Rod. BR 010, nº s/n KM 1353 Lt Letra N, Bairro Coco Grande, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Wellington de Sousa Silva Cédula de Identidade/órgão emissor: 022111222002-6 SSP/MA CPF: 041.614.503-54 Cargo/Função: Representante Legal

Sec. Administração - Lote I						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORÍTO DE SÓDIO, HIDROXÍDO DE SÓDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO 85, RÍSCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML	DULAGO	UND	11.000,00	3,60	39.600,00
2	ÁLCOOL EM GEL PERFUMADO: ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, 705, HIGIÊNIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	SOL	UND	1.650,00	7,80	12.870,00
3	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO C/ ALÇA METÁLICA: MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, CORES VARIADAS.	MAX	UND	440	12,80	5.632,00
4	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA GRANDE: MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES VARIADAS.	MAX	UND	275	57,00	15.675,00
5	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA MÉDIO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS, CORES VARIADAS.	MAX	UND	275	37,30	10.257,50
6	DESINFETANTE E BACTERICIDA: APLICAÇÃO FUNGICIDA, BACTERÍDICA E GERMÍCIDA, COMPOSIÇÃO ATIVA, COM POLÍMERO, CLORETO DE BENZALCÔNIO ETOXILADO, CONSERVANTE E PERFUME. RECIPIENTE COM 1.000ML.	DULAGO	UND	13.750,00	3,40	46.750,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE: DESODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, ANTITABACO, COMPOSIÇÃO ÁGUA BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, PROPELENTE, DIMETÍCONE COPOLIOL, RECIPIENTE COM 400 ML.	BOM AR	UND	2.750,00	10,00	27.500,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: TIPO DE LAVALOUÇAS; NEUTRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECÍLBENZENO SULFÔNICO, LAURÍL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E ÁMIDO PROPIL BETAÍNA, NEUTRLIZANTES, FRASCO COM 500ML, VÁRIAS FRAGÂNCIAS.	LIMPOL	UND	16.500,00	2,00	33.000,00
9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: VASSOURINHA, CORPO PLÁSTICO, CERDAS NAILON, CABO PLÁSTICO CURTO, APLICAÇÃO LIMPEZA VASO SANITÁRIO.	VARYAG	UND	440	9,70	4.268,00
10	ESCOVÃO: BASE PLÁSTICA, CEDRAS MATERIAL SINTÉTICO.	BETANIN	UND	275	11,45	3.148,75
11	ESPANADOR: TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	NOMO	UND	275	9,30	2.557,50

12	ESPONJA DUPLA FACE DE LIMPEZA: MATERIAL DE ESPUMA / FIBRA SÍNTEÁTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 10 CM, LARGURA MÍNIMA 7 CM, ESPESSURA MÍNIMA 2 CM.	BRILUX	UND	3.300,00	0,50	1.650,00
13	FLANELA: MATERIAL 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 38X58 CM, COR AMARELA	BRILUX	UND	3.300,00	3,00	9.900,00
14	ISQUEIRO A GÁS GRANDE: LONGA DURAÇÃO QUE ACENDA PELO MENOS 3000 VEZES, CORES VARIADAS.	BIC	UND	715	4,30	3.074,50
15	INSETICIDA AEROSOL: COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0,03%, CÍPEMETRINA 0,1%, IMPROTRINA 0,03%, SOLVENTES E PROPELENTES. GRUPO QUÍMICO PÍRETRINAS E PIRETRÓIDES. EMBALAGEM COM 300 ML.	BAYGON	UND	2.750,00	13,00	35.750,00
16	LÃ DE AÇO: AÇO CARBONO, FIOS FINOS EMARANHADOS, 60 G, PACOTE COM 8 BUCHAS.	BOMBRIIL	UND	2.750,00	1,30	3.575,00
17	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML UNID.: COMPOSTO POR ÁCIDO SULFURÍCO, NAUTRALIZANTE, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA, FRASCOS DE 500ML.	LIMPOL	UND	8.250,00	1,50	12.375,00
18	LIMPA VIDRO LÍQUIDO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATÍLHO, EMBALAGEM COM 500ML.	AZULIM	UND	2.200,00	5,00	11.000,00
19	LIXEIRA COMUM: CONFECCIONADA EM PLASTICO TELADO, CAPACIDADE PARA 9 LITROS PARA RESÍDUOS COMUNS.	MAX	UND	550	11,10	6.105,00
20	LUSTRA MÓVEIS: COMPONENTES BASE DE SILICONE, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML.	BRAVO	UND	3.300,00	5,69	18.777,00
21	LUVA FORRADA: MATERIAL LÁTEX NATURAL, TODOS OS TAMANHOS CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, PACOTE COM 01 PAR.	DANNY	UND	1.375,00	14,00	19.250,00
22	LUVA SEM FORRO: MATERIAL LÁTEX NATURAL, TODOS OS TAMANHOS CORES VARIADAS, SEM FORRAMENTO E ANTIDERRAPANTE, PACOTE COM 01 PAR.	DANNY	UND	1.100,00	12,00	13.200,00
23	PÁ COLETORA DE LIXO: CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 80 CM, MATERIAL COLETOR ZINCO COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 27 CM, APLICAÇÃO LÍMPEZA, CORES VARIADAS, MODELOSEM TAMPA.	BETANIN	UND	550	11,40	6.270,00
24	PANO DE PRATO: MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 68 CM, LARGURA MINIMA, 40 CM, COR BRANCA, COM COSTURA NAS BORDAS.	BRILUX	UND	825	6,00	4.950,00

25	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES C/ 64 ROLOS D 30 METROS.: COMPRIMENTO DE 60M, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, 100% CELULOSE, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS.	LEVE	PCT	16.500,00	3,66	60.390,00
26	PAPEL TOALHA EM ROLO: TOALHA DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHA DUPLA PICOTADA, 21,0 CM X 20,0 CM, PACOTE COM 02 ROLO, ROLO COM 60 TOALHAS.	LEVE	PCT	5.500,00	5,20	28.600,00
27	PEDRA SANITARIA: COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE; PESO 30G; ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO; COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	GLADE	UND	7.700,00	1,50	11.550,00
28	RODO PLÁSTICO DE 30CM : RODO COM BORRACHA ROBUSTA DUPLA, SUPORTE DE PLÁSTICO. PESO 0,420 KG, ALTURA 3,5 EM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO DO CABO 126CM.	BETANIN	UND	440	8,20	3.608,00
29	RODO PLÁSTICO DE 60CM : RODO COM BORRACHA ROBUSTA DUPLA, SUPORTE DE PLÁSTICO. PESO 0,420 KG, ALTURA 3,5 EM, LARGURA 61CM, COMPRIMENTO DO CABO 126 EM.	BETANIN	UND	440	11,40	5.016,00
30	SABÃO EM BARRA : BASE DE ÁCIDOS GRAXAS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CORANTE, MASCARANTE E ÁGUA, COR AZUL. PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G.	YPE	PCT	4.400,00	6,40	28.160,00
31	SABÃO EM PÓ : TIPO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 500G EM CAIXA DE PAPELÃO.	TIXAN	UND	13.750,00	4,15	57.062,50
32	SABONETE : A BASE DE CREME REAFIRMANTE, COMPOSIÇÃO: SODIUM LAUROYL, SODIUM TALLOWATE, ETIDRONANTE, 90G DIVERSAS FRAGÂNCIAS.	LUX	UND	2.750,00	2,00	5.500,00
33	SACO DE PANO: SACO DE PANO CRU NÃO ALVEJADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM, GRAMATURA 140G, QUANTIDADE DE FIOS 22 BATIDAS.	BRILUX	UND	1.375,00	4,40	6.050,00
34	SACO PARA LIXO 15 LITROS: CAPACIDADE 10 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 35 EM, ALTURA 58 EM. CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 20 UNIDADES.	BOLTE	PCT	6.600,00	3,30	21.780,00
35	SACO PARA LIXO 30 LITROS: CAPACIDADE 30 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 59 EM, ALTURA 62 CM. CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BOLTE	PCT	6.600,00	3,40	22.440,00
36	SACO PARA LIXO 50 LITROS: CAPACIDADE 50 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 63 EM, ALTURA 80 EM, CARACTERÍSTICAS REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BOLTE	PCT	6.600,00	3,40	22.440,00
37	SACO PARA LIXO 100 LITROS: CAPACIDADE 100 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 75 EM, ALTURA 105 EM, CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 5 UNIDADES.	BOLTE	PCT	6.600,00	3,40	22.440,00

38	SODA CAUSTICA: EM ESCAMAS, EMBALAGEM DE LKG	POLITRIZ	UND	1.650,00	14,00	23.100,00
39	TOALHA DE MÃO 60 X 40 CM: MATERIAL EM 100 ALGODÃO, TIPO TOALHA DE ROSTO.	BRILUX	UND	550	7,30	4.015,00
40	VASSOURA DE NYLON: VASSOURA TIPO COMUM, CABO DE MADEIRA, CEDRAS DE NYLON, BASE DE NO MÍNIMO 20 EM.	BETANIN	UND	550	11,00	6.050,00

Razão Social: E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 33.887.844/0001-55 Endereço completo: Rod. BR 010, nº s/n KM 1353 Lt Letra N, Bairro Coco Grande, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Wellington de Sousa Silva Cédula de Identidade/órgão emissor: 022111222002-6 SSP/MA CPF: 041.614.503-54 Cargo/Função: Representante Legal

Sec. Saúde - Lote II						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORÍTO DE SÓDIO, HIDROXÍDO DE SÁDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML	DULAGO	UND	13.200,00	3,60	47.520,00
2	ÁLCOOL EM GEL PERFUMADO: ÁLCOOL EM GEL, ANTISSEPTICO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, 705, HIGIÊNIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	SOL	UND	1.980,00	7,80	15.444,00
3	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO C/ ALÇA METÁLICA: MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, CORES VARIADAS.	MAX	UND	528	12,80	6.758,40
4	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA GRANDE: MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES VARIADAS.	MAX	UND	330	57,00	18.810,00
5	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA MÉDIO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS, CORES VARIADAS.	MAX	UND	330	37,30	12.309,00
6	DESINFETANTE E BACTERICIDA: APLICAÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA, COMPOSIÇÃO ATIVA, COM POLÍMERO, CLORETO DE BENZALCÔNIO ETOXILADO, CONSERVANTE E PERFUME. RECIPIENTE COM 1.000ML.	DULAGO	UND	16.500,00	3,40	56.100,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE: DESODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, ANTITABACO, COMPOSIÇÃO ÁGUA BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, PROPELENTE, DIMETÍCONE COPOLIOL, RECIPIENTE COM 400 ML.	BOM AR	UND	3.300,00	10,00	33.000,00

8	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: TIPO DE LAVALOUÇAS; NEUTRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECÍLIBENZENO SULFÔNICO, LAURÍL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E ÁMIDO PROPIL BETAÍNA, NEUTRLIZANTES, FRASCO COM 500ML, VÁRIAS FRAGÂNCIAS.	LIMPOL	UND	19.800,00	2,00	39.600,00
9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: VASSOURINHA, CORPO PLÁSTICO, CERDAS NAILON, CABO PLÁSTICO CURTO, APLICAÇÃO LIMPEZA VASO SANITÁRIO.	VARYAG	UND	528	9,70	5.121,60
10	ESCOVÃO: BASE PLÁSTICA, CEDRAS MATERIAL SINTÉTICO.	BETANIN	UND	330	11,45	3.778,50
11	ESPANADOR: TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	NOMO	UND	330	9,30	3.069,00
12	ESPONJA DUPLA FACE DE LIMPEZA: MATERIAL DE ESPUMA / FIBRA SÍNTEÁTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 10 CM, LARGURA MÍNIMA 7 CM, ESPESSURA MÍNIMA 2 CM.	BRILUX	UND	3.960,00	0,50	1.980,00
13	FLANELA: MATERIAL 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 38X58 CM, COR AMARELA	BRILUX	UND	3.960,00	3,00	11.880,00
14	ISQUEIRO A GÁS GRANDE: LONGA DURAÇÃO QUE ACENDA PELO MENOS 3000 VEZES, CORES VARIADAS.	BIC	UND	858	4,30	3.689,40
15	INSETICIDA AEROSOL: COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0,03%, CÍPEMETRINA 0,1%, IMPROTRINA 0,03%, SOLVENTES E PROPELENTES. GRUPO QUÍMICO PÍRETRINAS E PIRETRÓIDES. EMBALAGEM COM 300 ML.	BAYGON	UND	3.300,00	13,00	42.900,00
16	LÃ DE AÇO: AÇO CARBONO, FIOS FINOS EMARANHADOS, 60 G, PACOTE COM 8 BUCHAS.	BOMBRIL	UND	3.300,00	1,30	4.290,00
17	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML UNID.: COMPOSTO POR ÁCIDO SULFURÍCO, NAUTRALIZANTE, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA, FRASCOS DE 500ML.	LIMPOL	UND	9.900,00	1,50	14.850,00
18	LIMPA VIDRO LÍQUIDO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATÍLHO, EMBALAGEM COM 500ML.	AZULIM	UND	2.640,00	5,00	13.200,00
19	LIXEIRA COMUM: CONFECCIONADA EM PLASTICO TELADO, CAPACIDADE PARA 9 LITROS PARA RESÍDUOS COMUNS.	MAX	UND	660	11,10	7.326,00

20	LUSTRA MÓVEIS: COMPONENTES BASE DE SILICONE, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML.	BRAVO	UND	3.960,00	5,69	22.532,40
21	LUVA FORRADA: MATERIAL LÁTEX NATURAL, TODOS OS TAMANHOS CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, PACOTE COM 01 PAR.	DANNY	UND	1.650,00	14,00	23.100,00
22	LUVA SEM FORRO: MATERIAL LÁTEX NATURAL, TODOS OS TAMANHOS CORES VARIADAS, SEM FORRAMENTO E ANTIDERRAPANTE, PACOTE COM 01 PAR.	DANNY	UND	1.320,00	12,00	15.840,00
23	PÁ COLETORA DE LIXO: CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 80 CM, MATERIAL COLETOR ZINCO COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 27 CM, APLICAÇÃO LÍMPEZA, CORES VARIADAS, MODELOSEM TAMPA.	BETANIN	UND	660	11,40	7.524,00
24	PANO DE PRATO: MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 68 CM, LARGURA MÍNIMA, 40 CM, COR BRANCA, COM COSTURA NAS BORDAS.	BRILUX	UND	990	6,00	5.940,00
25	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES C/ 64 ROLOS D 30 METROS.: COMPRIMENTO DE 60M, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, 100% CELULOSE, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS.	LEVE	PCT	19.800,00	3,66	72.468,00
26	PAPEL TOALHA EM ROLO: TOALHA DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHA DUPLA PICOTADA, 21,0 CM X 20,0 CM, PACOTE COM 02 ROLO, ROLO COM 60 TOALHAS.	LEVE	PCT	6.600,00	5,20	34.320,00
27	PEDRA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE; PESO 30G; ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO; COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	GLADE	UND	9.240,00	1,50	13.860,00
28	RODO PLÁSTICO DE 30CM : RODO COM BORRACHA ROBUSTA DUPLA, SUPORTE DE PLÁSTICO. PESO 0,420 KG, ALTURA 3,5 EM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO DO CABO 126CM.	BETANIN	UND	528	8,20	4.329,60
29	RODO PLÁSTICO DE 60CM : RODO COM BORRACHA ROBUSTA DUPLA, SUPORTE DE PLÁSTICO. PESO 0,420 KG, ALTURA 3,5 EM, LARGURA 61CM, COMPRIMENTO DO CABO 126 EM.	BETANIN	UND	528	11,40	6.019,20
30	SABÃO EM BARRA : BASE DE ÁCIDOS GRAXAS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CORANTE, MASCARANTE E ÁGUA, COR AZUL. PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G.	YPE	PCT	5.280,00	6,40	33.792,00

31	SABÃO EM PÓ : TIPO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 500G EM CAIXA DE PAPELÃO.	TIXAN	UND	16.500,00	4,15	68.475,00
32	SABONETE : A BASE DE CREME REAFIRMANTE, COMPOSIÇÃO: SODIUM LAUROYL, SODIUM TALLOWATE, ETIDRONANTE, 90G DIVERSAS FRAGÂNCIAS.	LUX	UND	3.300,00	2,00	6.600,00
33	SACO DE PANO: SACO DE PANO CRU NÃO ALVEJADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM, GRAMATURA 140G, QUANTIDADE DE FIOS 22 BATIDAS.	BRILUX	UND	1.650,00	4,40	7.260,00
34	SACO PARA LIXO 15 LITROS: CAPACIDADE 10 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 35 EM, ALTURA 58 EM. CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 20 UNIDADES.	BOLTE	PCT	7.920,00	3,30	26.136,00
35	SACO PARA LIXO 30 LITROS: CAPACIDADE 30 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 59 EM, ALTURA 62 CM. CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BOLTE	PCT	7.920,00	3,40	26.928,00
36	SACO PARA LIXO 50 LITROS: CAPACIDADE 50 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 63 EM, ALTURA 80 EM, CARACTERÍSTICAS REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BOLTE	PCT	7.920,00	3,40	26.928,00
37	SACO PARA LIXO 100 LITROS: CAPACIDADE 100 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 75 EM, ALTURA 105 EM, CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 5 UNIDADES.	BOLTE	PCT	7.920,00	3,40	26.928,00
38	SODA CAUSTICA: EM ESCAMAS, EMBALAGEM DE LKG	POLITRIZ	UND	1.980,00	14,00	27.720,00
39	TOALHA DE MÃO 60 X 40 CM: MATERIAL EM 100 ALGODÃO, TIPO TOALHA DE ROSTO.	BRILUX	UND	660	7,30	4.818,00
40	VASSOURA DE NYLON: VASSOURA TIPO COMUM, CABO DE MADEIRA, CEDRAS DE NYLON, BASE DE NO MÍNIMO 20 EM.	BETANIN	UND	660	11,00	7.260,00

Razão Social: E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 33.887.844/0001-55 Endereço completo: Rod. BR 010, nº s/n KM 1353 Lt Letra N, Bairro Coco Grande, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Wellington de Sousa Silva Cédula de Identidade/órgão emissor: 022111222002-6 SSP/MA CPF: 041.614.503-54 Cargo/Função: Representante Legal

Sec. Educação - Lote III						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORÍTO DE SÓDIO, HIDROXÍDO DE SÁDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO 85, RÍSCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML	DULAGO	UND	13.200,00	3,60	47.520,00

2	ÁLCOOL EM GEL PERFUMADO: ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, 705, HIGIÊNIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	SOL	UND	1.980,00	7,80	15.444,00
3	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO C/ ALÇA METÁLICA: MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, CORES VARIADAS.	MAX	UND	528	12,80	6.758,40
4	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA GRANDE: MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES VARIADAS.	MAX	UND	330	57,00	18.810,00
5	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA MÉDIO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS, CORES VARIADAS.	MAX	UND	330	37,30	12.309,00
6	DESINFETANTE E BACTERICIDA: APLICAÇÃO FUNGICIDA, BACTERÍDICA E GERMÍDICA, COMPOSIÇÃO ATIVA, COM POLÍMERO, CLORETO DE BENZALCÔNIO ETOXILADO, CONSERVANTE E PERFUME. RECIPIENTE COM 1.000ML.	DULAGO	UND	16.500,00	3,40	56.100,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE: DESODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, ANTITABACO, COMPOSIÇÃO ÁGUA BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, PROPELENTE, DIMETÍCONE COPOLIOL, RECIPIENTE COM 400 ML.	BOM AR	UND	3.300,00	10,00	33.000,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: TIPO DE LAVALOUÇAS; NEUTRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECÍLBENZENO SULFÔNICO, LAURÍL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E ÁMIDO PROPIL BETAÍNA, NEUTRLIZANTES, FRASCO COM 500ML, VÁRIAS FRAGÂNCIAS.	LIMPOL	UND	19.800,00	2,00	39.600,00
9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: VASSOURINHA, CORPO PLÁSTICO, CERDAS NAILON, CABO PLÁSTICO CURTO, APLICAÇÃO LIMPEZA VASO SANITÁRIO.	VARYAG	UND	528	9,70	5.121,60
10	ESCOVÃO: BASE PLÁSTICA, CEDRAS MATERIAL SINTÉTICO.	BETANIN	UND	330	11,45	3.778,50
11	ESPANADOR: TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	NOMO	UND	330	9,30	3.069,00
12	ESPONJA DUPLA FACE DE LIMPEZA: MATERIAL DE ESPUMA / FIBRA SÍNTEÁTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 10 CM, LARGURA MÍNIMA 7 CM, ESPESSURA MÍNIMA 2 CM.	BRILUX	UND	3.960,00	0,50	1.980,00
13	FLANELA: MATERIAL 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 38X58 CM, COR AMARELA	BRILUX	UND	3.960,00	3,00	11.880,00

14	ISQUEIRO A GÁS GRANDE: LONGA DURAÇÃO QUE ACENDA PELO MENOS 3000 VEZES, CORES VARIADAS.	BIC	UND	858	4,30	3.689,40
15	INSETICIDA AEROSOL: COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0,03%, CÍPEMETRINA 0,1%, IMPROTRINA 0,03%, SOLVENTES E PROPELENTES. GRUPO QUÍMICO PÍRETRINAS E PIRETRÓIDES. EMBALAGEM COM 300 ML.	BAYGON	UND	3.300,00	13,00	42.900,00
16	LÃ DE AÇO: AÇO CARBONO, FIOS FINOS EMARANHADOS, 60 G, PACOTE COM 8 BUCHAS.	BOMBRILO	UND	3.300,00	1,30	4.290,00
17	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML UNID.: COMPOSTO POR ÁCIDO SULFURÍCO, NAUTRALIZANTE, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, ESPESANTE, CORANTE E ÁGUA, FRASCOS DE 500ML.	LIMPOL	UND	9.900,00	1,50	14.850,00
18	LIMPA VIDRO LÍQUIDO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, EMBALAGEM COM 500ML.	AZULIM	UND	2.640,00	5,00	13.200,00
19	LIXEIRA COMUM: CONFECCIONADA EM PLASTICO TELADO, CAPACIDADE PARA 9 LITROS PARA RESÍDUOS COMUNS.	MAX	UND	660	11,10	7.326,00
20	LUSTRA MÓVEIS: COMPONENTES BASE DE SILICONE, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML.	BRAVO	UND	3.960,00	5,69	22.532,40
21	LUVA FORRADA: MATERIAL LÁTEX NATURAL, TODOS OS TAMANHOS CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, PACOTE COM 01 PAR.	DANNY	UND	1.650,00	14,00	23.100,00
22	LUVA SEM FORRO: MATERIAL LÁTEX NATURAL, TODOS OS TAMANHOS CORES VARIADAS, SEM FORRAMENTO E ANTIDERRAPANTE, PACOTE COM 01 PAR.	DANNY	UND	1.320,00	12,00	15.840,00
23	PÁ COLETORA DE LIXO: CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 80 CM, MATERIAL COLETOR ZINCO COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 27 CM, APLICAÇÃO LÍMPEZA, CORES VARIADAS, MODELOSEM TAMPA.	BETANIN	UND	660	11,40	7.524,00
24	PANO DE PRATO: MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 68 CM, LARGURA MINIMA, 40 CM, COR BRANCA, COM COSTURA NAS BORDAS.	BRILUX	UND	990	6,00	5.940,00
25	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES C/ 64 ROLOS D 30 METROS.: COMPRIMENTO DE 60M, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, 100% CELULOSE, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS.	LEVE	PCT	19.800,00	3,66	72.468,00
26	PAPEL TOALHA EM ROLO: TOALHA DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHA DUPLA PICOTADA, 21,0 CM X 20,0 CM, PACOTE COM 02 ROLO, ROLO COM 60 TOALHAS.	LEVE	PCT	6.600,00	5,20	34.320,00

27	PEDRA SANITARIA: COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE; PESO 30G; ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO; COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	GLADE	UND	9.240,00	1,50	13.860,00
28	RODO PLÁSTICO DE 30CM : RODO COM BORRACHA ROBUSTA DUPLA, SUPORTE DE PLÁSTICO. PESO 0,420 KG, ALTURA 3,5 EM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO DO CABO 126CM.	BETANIN	UND	528	8,20	4.329,60
29	RODO PLÁSTICO DE 60CM : RODO COM BORRACHA ROBUSTA DUPLA, SUPORTE DE PLÁSTICO. PESO 0,420 KG, ALTURA 3,5 EM, LARGURA 61CM, COMPRIMENTO DO CABO 126 EM.	BETANIN	UND	528	11,40	6.019,20
30	SABÃO EM BARRA : BASE DE ÁCIDOS GRAXAS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CORANTE, MASCARANTE E ÁGUA, COR AZUL. PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G.	YPE	PCT	5.280,00	6,40	33.792,00
31	SABÃO EM PÓ : TIPO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 500G EM CAIXA DE PAPELÃO.	TIXAN	UND	16.500,00	4,15	68.475,00
32	SABONETE : A BASE DE CREME REAFIRMANTE, COMPOSIÇÃO: SODIUM LAUROYL, SODIUM TALLOWATE, ETIDRONANTE, 90G DIVERSAS FRAGÂNCIAS.	LUX	UND	3.300,00	2,00	6.600,00
33	SACO DE PANO: SACO DE PANO CRU NÃO ALVEJADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM, GRAMATURA 140G, QUANTIDADE DE FIOS 22 BATIDAS.	BRILUX	UND	1.650,00	4,40	7.260,00
34	SACO PARA LIXO 15 LITROS: CAPACIDADE 10 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 35 EM, ALTURA 58 EM. CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 20 UNIDADES.	BOLTE	PCT	7.920,00	3,30	26.136,00
35	SACO PARA LIXO 30 LITROS: CAPACIDADE 30 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 59 EM, ALTURA 62 CM. CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BOLTE	PCT	7.920,00	3,40	26.928,00
36	SACO PARA LIXO 50 LITROS: CAPACIDADE 50 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 63 EM, ALTURA 80 EM, CARACTERÍSTICAS REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BOLTE	PCT	7.920,00	3,40	26.928,00
37	SACO PARA LIXO 100 LITROS: CAPACIDADE 100 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 75 EM, ALTURA 105 EM, CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 5 UNIDADES.	BOLTE	PCT	7.920,00	3,40	26.928,00
38	SODA CAUSTICA: EM ESCAMAS, EMBALAGEM DE LKG	POLITRIZ	UND	1.980,00	14,00	27.720,00
39	TOALHA DE MÃO 60 X 40 CM: MATERIAL EM 100 ALGODÃO, TIPO TOALHA DE ROSTO.	BRILUX	UND	660	7,30	4.818,00
40	VASSOURA DE NYLON: VASSOURA TIPO COMUM, CABO DE MADEIRA, CEDRAS DE NYLON, BASE DE NO MÍNIMO 20 EM.	BETANIN	UND	660	11,00	7.260,00

Razão Social: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELO** CNPJ: 21.893.371/0001-10 Endereço completo: Rod MA Cento e Vinte e Dois, nº 150, Povoado Avarandado, Amarante do Maranhão (MA) Nome do representante legal: Iromar Custodio Silva Cédula de Identidade/órgão emissor: 554.900.96 - 3 SSP/MA CPF: 782.407.273-87 Cargo/Função: Socio - Proprietário

Sec. Assistência Social - Lote IV						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORÍTO DE SÓDIO, HIDROXÍDO DE SÁDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO 85, RÍSCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML	CLORADA	UND	6.600,00	3,63	23.958,00
2	ÁLCOOL EM GEL PERFUMADO: ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, 705, HIIGIÊNIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	FC OLIVEIRA	UND	990	7,82	7.741,80
3	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO C/ ALÇA METÁLICA: MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, CORES VARIADAS.	PLASTMAR	UND	264	12,88	3.400,32
4	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA GRANDE: MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES VARIADAS.	PLASTMAR	UND	165	57	9.405,00
5	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA MÉDIO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS, CORES VARIADAS.	PLASTMAR	UND	165	37,21	6.139,65
6	DESINFETANTE E BACTERICIDA: APLICAÇÃO FUNGICIDA, BACTERÍDICA E GERMÍDICA, COMPOSIÇÃO ATIVA, COM POLÍMERO, CLORETO DE BENZALCÔNIO ETOXILADO, CONSERVANTE E PERFUME. RECIPIENTE COM 1.000ML.	NUTRILAR	UND	8.250,00	3,66	30.195,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE: DESODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, ANTITABACO, COMPOSIÇÃO ÁGUA BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, PROPELENTE, DIMETÍCONE COPOLIOL, RECIPIENTE COM 400 ML.	BOM AR	UND	1.650,00	10,86	17.919,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: TIPO DE LAVALOUÇAS; NEUTRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECÍLIBENZENO SULFÔNICO, LAURÍL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E ÁMIDO PROPIL BETAÍNA, NEUTRLIZANTES, FRASCO COM 500ML, VÁRIAS FRAGÂNCIAS.	FC OLIVEIRA	UND	9.900,00	2,77	27.423,00

9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: VASSOURINHA, CORPO PLÁSTICO, CERDAS NAILON, CABO PLÁSTICO CURTO, APLICAÇÃO LIMPEZA VASO SANITÁRIO.	CONDOR	UND	264	9,9	2.613,60
10	ESCOVÃO: BASE PLÁSTICA, CEDRAS MATERIAL SINTÉTICO.	CONDOR	UND	165	11,5	1.897,50
11	ESPANADOR: TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	CONDOR	UND	165	9,85	1.625,25
12	ESPONJA DUPLA FACE DE LIMPEZA: MATERIAL DE ESPUMA / FIBRA SÍNTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 10 CM, LARGURA MÍNIMA 7 CM, ESPESSURA MÍNIMA 2 CM.	BRILUX	UND	1.980,00	0,63	1.247,40
13	FLANELA: MATERIAL 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 38X58 CM, COR AMARELA	BRILUX	UND	1.980,00	2,98	5.900,40
14	ISQUEIRO A GÁS GRANDE: LONGA DURAÇÃO QUE ACENDA PELO MENOS 3000 VEZES, CORES VARIADAS.	BIC	UND	429	4,71	2.020,59
15	INSETICIDA AEROSOL: COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0,03%, CÍPEMETRINA 0,1%, IMPROTRINA 0,03%, SOLVENTES E PROPELENTES. GRUPO QUÍMICO PÍRETRINAS E PIRETRÓIDES. EMBALAGEM COM 300 ML.	BAYGON	UND	1.650,00	12,86	21.219,00
16	LÃ DE AÇO: AÇO CARBONO, FIOS FINOS EMARANHADOS, 60 G, PACOTE COM 8 BUCHAS.	BOMBRIL	UND	1.650,00	1,63	2.689,50
17	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML UNID.: COMPOSTO POR ÁCIDO SULFURÍCO, NAUTRALIZANTE, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA, FRASCOS DE 500ML.	FC OLIVEIRA	UND	4.950,00	1,92	9.504,00
18	LIMPA VIDRO LÍQUIDO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, EMBALAGEM COM 500ML.	FC OLIVEIRA	UND	1.320,00	5,27	6.956,40
19	LIXEIRA COMUM: CONFECCIONADA EM PLASTICO TELADO, CAPACIDADE PARA 9 LITROS PARA RESÍDUOS COMUNS.	PLASTMAR	UND	330	11,64	3.841,20
20	LUSTRA MÓVEIS: COMPONENTES BASE DE SILICONE, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML.	BRILUX	UND	1.980,00	5,92	11.721,60
21	LUVA FORRADA: MATERIAL LÁTEX NATURAL, TODOS OS TAMANHOS CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, PACOTE COM 01 PAR.	FORT LIMP	UND	825	13,86	11.434,50

22	LUVA SEM FORRO: MATERIAL LÁTEX NATURAL, TODOS OS TAMANHOS CORES VARIADAS, SEM FORRAMENTO E ANTIDERRAPANTE, PACOTE COM 01 PAR.	FORT LIMP	UND	660	12,37	8.164,20
23	PÁ COLETORA DE LIXO: CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 80 CM, MATERIAL COLETOR ZINCO COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 27 CM, APLICAÇÃO LÍMPEZA, CORES VARIADAS, MODELOSEM TAMPA.	FORT LIMP	UND	330	11,73	3.870,90
24	PANO DE PRATO: MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 68 CM, LARGURA MINIMA, 40 CM, COR BRANCA, COM COSTURA NAS BORDAS.	DANTEX	UND	495	5,94	2.940,30
25	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES C/ 64 ROLOS D 30 METROS.: COMPRIMENTO DE 60M, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, 100% CELULOSE, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS.	SUBLIME	PCT	9.900,00	3,95	39.105,00
26	PAPEL TOALHA EM ROLO: TOALHA DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHA DUPLA PICOTADA, 21,0 CM X 20,0 CM, PACOTE COM 02 ROLO, ROLO COM 60 TOALHAS.	SNAX	PCT	3.300,00	5,46	18.018,00
27	PEDRA SANITARIA: COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE; PESO 30G; ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO; COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	BRILUX	UND	4.620,00	1,78	8.223,60
28	RODO PLÁSTICO DE 30CM : RODO COM BORRACHA ROBUSTA DUPLA, SUPORTE DE PLÁSTICO. PESO 0,420 KG, ALTURA 3,5 EM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO DO CABO 126CM.	CONDOR	UND	264	8,93	2.357,52
29	RODO PLÁSTICO DE 60CM : RODO COM BORRACHA ROBUSTA DUPLA, SUPORTE DE PLÁSTICO. PESO 0,420 KG, ALTURA 3,5 EM, LARGURA 61CM, COMPRIMENTO DO CABO 126 EM.	CONDOR	UND	264	11,69	3.086,16
30	SABÃO EM BARRA : BASE DE ÁCIDOS GRAXAS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CORANTE, MASCARANTE E ÁGUA, COR AZUL. PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G.	NUTRILAR	PCT	2.640,00	6,94	18.321,60
31	SABÃO EM PÓ : TIPO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 500G EM CAIXA DE PAPELÃO.	NUTRILAR	UND	8.250,00	4,17	34.402,50
32	SABONETE : A BASE DE CREME REAFIRMANTE, COMPOSIÇÃO: SODIUM LAUROYL, SODIUM TALLOWATE, ETIDRONANTE, 90G DIVERSAS FRAGÂNCIAS.	NIVEA	UND	1.650,00	2,35	3.877,50
33	SACO DE PANO: SACO DE PANO CRU NÃO ALVEJADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM, GRAMATURA 140G, QUANTIDADE DE FIOS 22 BATIDAS.	DANTEX	UND	825	4,75	3.918,75

34	SACO PARA LIXO 15 LITROS: CAPACIDADE 10 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 35 EM, ALTURA 58 EM. CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 20 UNIDADES.	RIO FORT	PCT	3.960,00	3,36	13.305,60
35	SACO PARA LIXO 30 LITROS: CAPACIDADE 30 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 59 EM, ALTURA 62 CM. CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	RIO FORT	PCT	3.960,00	3,37	13.345,20
36	SACO PARA LIXO 50 LITROS: CAPACIDADE 50 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 63 EM, ALTURA 80 EM, CARACTERÍSTICAS REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	RIO FORT	PCT	3.960,00	3,37	13.345,20
37	SACO PARA LIXO 100 LITROS: CAPACIDADE 100 L, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 75 EM, ALTURA 105 EM, CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 5 UNIDADES.	RIO FORT	PCT	3.960,00	3,37	13.345,20
38	SODA CAUSTICA: EM ESCAMAS, EMBALAGEM DE LKG	FC OLIVEIRA	UND	990	14,16	14.018,40
39	TOALHA DE MÃO 60 X 40 CM: MATERIAL EM 100 ALGODÃO, TIPO TOALHA DE ROSTO.	DANTEX	UND	330	7,7	2.541,00
40	VASSOURA DE NYLON: VASSOURA TIPO COMUM, CABO DE MADEIRA, CEDRAS DE NYLON, BASE DE NO MÍNIMO 20 EM.	CONDOR	UND	330	10,89	3.593,70

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços** Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos preços unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

**Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços** A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

**Cláusula Sétima: Dos**

**Ilícitos Penais** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Amarante do Maranhão/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de

igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Amarante do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
01/PP/0065/2019-SRP.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, situada à Avenida Deputado La Roque, Nº 1229 – Centro - AMARANTE DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Heron dos Reis Gomes Junior, CPF nº. 595.137.302-63, RG nº. 2422646 SSP/PA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços unitários ofertado pela empresas abaixo identificadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas empresas licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão –

DOE/MA. Este instrumento não obriga o Município de Amarante do Maranhão/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos. **Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados dos primeiros colocados, as marcas, empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: **J. P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 29.269.037/0001-00 Endereço completo: Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 201, Bairro João Paulo II, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Jose Pedro Milhomem Veiga de Sousa Cédula de Identidade/órgão emissor: 202707620029 GEJUSPC/MA CPF: 054.039.763-61 Cargo/Função: Socio - Proprietário

Sec. Administração - Lote I						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGENDA ANUAL 1/4 CAPA DE NAPA COR PRETA 120 FL	FORONI	UND	159	33,00	5.247,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 92 GRAUS C/ 1.000 ML X 12 UNID.	ALCOOL	CX	82	9,20	754,40
3	ALFINETE DE AÇO NÚMERO 30 CX C/ 50 GR	BACCHI	CX	112	7,50	840,00
4	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 C/ TINTA AZUL	IMPORIO	UND	111	5,30	588,30
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS CX C/ 12 UN	PAGE	CX	71	28,00	1.988,00

6	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ DEPÓSITO PARA GIZ PCT C/ 12 UN	PAGE	PCT	72	45,16	3.251,52
7	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	PAGE	CX	102	13,00	1.326,00
8	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	FABER	CX	102	9,00	918,00
9	ARQUIVO DE MESA 2 ANDARES	BRW	UND	20	61,40	1.228,00
10	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES	BRW	UND	19	82,40	1.565,60
11	BARBANTE CORES SORTIDAS	DOMINUS	UND	32	25,00	800,00
12	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL	DAC	UND	210	5,20	1.092,00
13	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID.	BIC	CX	98	31,00	3.038,00
14	BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UNID.	BIC	CX	98	25,00	2.450,00
15	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	BIC	CX	227	9,11	2.067,97
16	CADERNO BROCHURA 48FLS C/ 240 UNID.	FORONI	UND	1625	6,00	9.750,00
17	CADERNO BROCHURA 96FLS C/ 240 UNID.	FORONI	UND	1625	9,25	15.031,25
18	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FL C/240 UNID.	FORONI	UND	1625	2,00	3.250,00
19	CADERNO DE DESENHO 48 FIS C/240 UNID.	FORONI	UND	1625	6,00	9.750,00
20	CADERNO DE DESENHO 96 FLS C/240 UNID.	FORONI	UND	1625	8,10	13.162,50
21	CADERNO ESPIRAL 10 MAT. CAPA DURA C/5 UNID.	FORONI	UND	312	22,26	6.945,12
22	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	CIS	UND	114	18,34	2.090,76
23	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	BIC	CX	130	45,06	5.857,80
24	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM C/ 12 UNID.	BIC	CX	98	15,10	1.479,80
25	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/ 12 X 12 UN CORES VARIADAS	BIC	CX	98	91,00	8.918,00
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID.	FORGI	PCT	49	45,30	2.219,70
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	FORGI	PCT	49	44,37	2.174,13
28	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 20 COM ALMOFADA	COLOR	UND	49	56,27	2.757,23
29	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 40 COM ALMOFADA	COLOR	UND	49	84,10	4.120,90
30	CD-R - MÍDIA GRAVAVEL 700MB/80MI	ELGIN	UND	114	1,20	136,80
31	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CX C/ 100	BACCHI	CX	227	3,16	717,32
32	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	BACCHI	CX	227	3,16	717,32
33	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	227	3,16	717,32

34	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	227	3,16	717,32
35	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	227	4,50	1.021,50
36	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	227	4,20	953,40
37	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	CIS	CX	162	23,15	3.750,30
38	COLA BRANCA 0090G CX C/ 12 UNID.	IRIS	CX	227	28,40	6.446,80
39	COLA BRANCA 0250G CX C/ 24 UNID.	IRIS	CX	65	151,00	9.815,00
40	COLA BRANCA 1000 GR CX C/ 06 UNID.	IRIS	CX	65	121,00	7.865,00
41	COLA COLORIDA 25 GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS	IRIS	CX	210	9,00	1.890,00
42	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	IRIS	CX	210	14,20	2.982,00
43	COLA ISOPOR 090G C/06 UNID.	KOALA	CX	162	37,20	6.026,40
44	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.	KOALA	CX	65	192,40	12.506,00
45	COLA ISOPOR 450 GR C/ 12 UNID	KOALA	CX	39	346,30	13.505,70
46	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 80 UNID.	MARIPEL	PCT	39	48,00	1.872,00
47	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID.	MARIPEL	PCT	39	48,00	1.872,00
48	COLCHETE MÉDIO N. 6 CX C/72 UND.	BACCHI	CX	62	8,00	496,00
49	COLCHETE MÉDIO N. 10 CX C/72 UND.	BACCHI	CX	50	11,10	555,00
50	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	COPOBRAS	CX	114	102,00	11.628,00
51	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID.	COPOBRAS	CX	55	101,30	5.571,50
52	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	ACRILEX	CX	104	22,30	2.319,20
53	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	CIS	CX	104	22,30	2.319,20
54	DVD-R 4.7 GB	ELGIN	UND	114	1,60	182,40
55	DVD-RW 4.7 GB REGRAVÁVEL	ELGIN	UND	55	2,40	132,00
56	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT COM 500G	PREMIER	PCT	49	17,40	852,60
57	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFICIO PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	82	32,30	2.648,60
58	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	82	47,00	3.854,00
59	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	82	49,30	4.042,60
60	ENVELOPE PARDO 250 X 353 - A3 PCT C/ 100 UNID.	FORONI	PCT	32	53,40	1.708,80
61	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 07 MM C/ 100 UNID	CEPLAST	PCT	32	10,10	323,20
62	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID	CEPLAST	PCT	32	18,15	580,80

63	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID	CEPLAST	PCT	32	13,25	424,00
64	ESTÊNCEL A ÁLCOOL C/100 UNID.	HARDCOPY	CX	97	69,00	6.693,00
65	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA ESTREITA CX C/ 12 UNID.	LEEF	CX	65	18,40	1.196,00
66	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA LARGA CX C/ 12 UNID.	LEEF	CX	65	31,40	2.041,00
67	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID.	LEEF	CX	49	29,00	1.421,00
68	FELTRO 1,00 X 1,40 METRO	BACCHI	UND	65	16,50	1.072,50
69	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE 50 MM X 50 MT	FOLUR	UND	147	12,50	1.837,50
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UND	TARTAN	PCT	65	16,40	1.066,00
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UND	TARTAN	PCT	65	12,50	812,50
72	FITA DECORATIVA 16 MM X 50 MT CORES VARIADAS	TARTAN	UND	114	6,16	702,24
73	GIZ DE CERA PCT C7 12 CX X 12 CORES	TARTAN	UND	1625	2,20	3.575,00
74	GIZ ESCOLAR BRANCO CX C/40 X 60 PALITOS	FABER	CX	82	133,40	10.938,80
75	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX C/40 X 60 PALITOS	FABER	CX	82	170,30	13.964,60
76	GIZÃO DE CERA PCT C/12 CX X 12 CORES	FABER	UND	650	4,20	2.730,00
77	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	FABER	UND	65	17,05	1.108,25
78	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	TILIBRA	UND	65	49,00	3.185,00
79	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5.000 UNID.	TILIBRA	CX	114	6,20	706,80
80	LÁPIS DE COR INTEIRO PCT C/ 12 CX X 12 CORES	BACCHI	CX	100	69,00	6.900,00
81	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.	TRIS	CX	100	24,50	2.450,00
82	LIMPA QUADRO BRANCO SPRAY 60 ML CX C/ 6 UNID.	TRIS	CX	32	88,30	2.825,60
83	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 050 FLS	STARSPRAY	UND	97	11,00	1.067,00
84	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	FORONI	UND	97	13,15	1.275,55
85	LIVRO DE MATRICULA GRANDE 100 FLS	FORONI	UND	65	24,06	1.563,90
86	LIVRO DE PONTO 22 X 32 050 FLS	FORONI	UND	97	17,15	1.663,55
87	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	FORONI	UND	97	28,10	2.725,70
88	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	FORONI	UND	62	14,76	915,12
89	MASSA DE MODELAR PCT C/ 12 CX COM 12 UNID.	FORONI	CX	62	61,25	3.797,50

90	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	MAGIX	CX	23	30,35	698,05
91	PAPEL 40KG 66 X 96 CM120 GR C/ 250 FL	WALEU	PCT	23	354,10	8.144,30
92	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA CX C/ 08 PCT C/ 400 FL	FILAPAPER	CX	8	550,30	4.402,40
93	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA CX C/ 08 PCT C/ 400 FL	TILIBRA	CX	8	573,00	4.584,00
94	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FOLHAS	TILIBRA	PCT	100	34,10	3.410,00
95	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL CX C/ 100 UNID.	VULT	CX	32	50,40	1.612,80
96	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FOLHAS	RADEX	PCT	102	33,15	3.381,30
97	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	RADEX	PCT	62	81,00	5.022,00
98	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/20 FLS	RADEX	PCT	62	28,40	1.760,80
99	PAPEL CELOFANE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS	RADEX	PCT	62	59,40	3.682,80
100	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM C/40 FOLHAS	RADEX	PCT	62	53,20	3.298,40
101	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/40 FOLHAS	FILIPAPER	PCT	62	56,00	3.472,00
102	PAPEL MADEIRA AMARELO 66 X 96 CM 80 GR C/250 FLS	BOMPACK	PCT	32	240,00	7.680,00
103	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM PCT C/ 10 FL	OFF PAPER	PCT	62	41,00	2.542,00
104	PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/100 FOLHAS	RADEX	PCT	25	33,20	830,00
105	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO CX C/ 25 X 100 FLS	RADEX	CX	49	225,15	11.032,35
106	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FL	REPORT	CX	325	292,10	94.932,50
107	PAPEL SULFITE TAMANHO OFICIO CX C/ 5000 FL	REPORT	CX	32	564,20	18.054,40
108	PAPEL VERGÊ 180 GR C/ 50 FL	REPORT	PCT	65	24,10	1.566,50
109	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 MT	REPORT	ROL	16	103,20	1.651,20
110	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	POLITAC	PCT	15	21,30	319,50
111	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 100 FLS	POLITAC	PCT	15	41,00	615,00
112	PAPEL AO PARANA N120 520 G 80X100CM SPIRAL PCT 5 FLS	EPSON	PCT	32	15,00	480,00
113	PASTA ARQUIVO POLIONDA CX C/50 UND	REPORT	CX	20	374,00	7.480,00
114	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 24 UNID.	POLITRIX	CX	23	353,00	8.119,00
115	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID.	FRAMA	CX	19	295,00	5.605,00
116	PASTA CATALOGO C/ 050 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	FRAMA	UND	159	18,00	2.862,00

117	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	ACP	UND	160	30,00	4.800,00
118	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UN	ACP	PCT	39	31,00	1.209,00
119	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAM. OFICIO PCT C/ 20	DELLO	PCT	39	56,00	2.184,00
120	PASTA PAPELÃO COM FERRO CX C/ 50 UNID.	DELLO	CX	39	166,12	6.478,68
121	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ ELÁSTICO TRANSPARENTES PCT C/ 10	DELLO	PCT	65	32,00	2.080,00
122	PASTA POLIONDA 35 CM CX C/ 50 UNID.	DELLO	CX	19	180,00	3.420,00
123	PASTA POLIONDA 55 CM CX C/ 50 UNID.	POLYCARD	CX	19	200,00	3.800,00
124	PASTA SUSPENSA PREDEDOR PLÁSTICO C/50 UNID.	POLYCARD	CX	23	134,00	3.082,00
125	PERCEVEJO LANTONADO CX C/100 UNID.	POLYCARD	CX	104	3,33	346,32
126	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/12 FL	BACCHI	UND	65	16,22	1.054,30
127	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 20 FL	BRW	UND	65	28,00	1.820,00
128	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FL	BRW	UND	65	51,11	3.322,15
129	PILHA ALCALINA GRANDE 1A PCT C/ 2 UN	BRW	PCT	36	15,00	540,00
130	PILHA ALCALINA MÉDIA 2A PCT C/ 2 UN	PANASONIC	PCT	52	7,20	374,40
131	PILHA ALCALINA PEQUENA 3A PCT C/ 02 UN (PALITO)	PANASONIC	PCT	52	7,15	371,80
132	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	PANASONIC	CX	162	26,10	4.228,20
133	PINCEL DE PELO REDONDO Nº 10 PCT C/ 12 UN	MASTERPRINT	PCT	136	31,00	4.216,00
134	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UN	MASTERPRINT	CX	136	35,20	4.787,20
135	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 PRETO CAIXA C/ 10 UNID	MASTERPRINT	CX	32	51,00	1.632,00
136	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	CIS	UND	52	27,05	1.406,60
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20 W	CIS	UND	52	22,16	1.152,32
138	PLACA DE E.V.A 40 X 50 CM C /10 FLS	SELLER	PCT	218	20,20	4.403,60
139	PLACA DE E.V.A COM GLITER 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	SELLER	PCT	162	33,10	5.362,20
140	PLACA DE E.V.A COM ESTAMPA 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	SELLER	PCT	162	47,10	7.630,20
141	PLACA DE E.V.A COM ATOALHADO 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	SELLER	PCT	162	186,00	30.132,00
142	PLACA DE ISOPOR 10 MM PCT C/ 26 UNID.	ISOEST	PCT	39	94,10	3.669,90

143	PLACA DE ISOPOR 15 MM PCT C/ 18 UNID.	ISOEST	PCT	49	94,10	4.610,90
144	PLACA DE ISOPOR 20 MM PCT C/ 14 UNID.	ISOEST	UND	49	95,00	4.655,00
145	PLACA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 11 UNID.	ISOEST	UND	35	95,35	3.337,25
146	PLACA DE ISOPOR 30 MM PCT C/ 09 UNID.	ISOEST	UND	39	96,50	3.763,50
147	PLACA DE ISOPOR 40 MM PCT C/ 5 UNID	ISOEST	PCT	32	94,40	3.020,80
148	PORTA CARIMBO METÁLICO CAPACIDADE 8 CARIMBOS	ACRILEX	UND	32	22,10	707,20
149	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS	ACRILEX	UND	17	18,10	307,70
150	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO HORIZONTAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	ACRILEX	UND	585	1,30	760,50
151	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO VERTICAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	ACRILEX	UND	585	1,30	760,50
152	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	ACRILEX	UND	49	22,10	1.082,90
153	PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR METÁLICO	STALO	UND	182	6,00	1.092,00
154	QUADRO BRANCO 150X120M MOLD. MADEIRA	STALO	UND	97	193,20	18.740,40
155	QUADRO VERDE 150X120M MOLD. MADEIRA	PILOT	UND	97	150,00	14.550,00
156	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/12 UNID.	PILOT	CX	65	60,10	3.906,50
157	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/12 UNID.	ACRIMET	CX	65	56,30	3.659,50
158	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/ 25	ACRIMET	PCT	100	29,10	2.910,00
159	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM C/ 10 UN	VELCRO	PCT	62	42,25	2.619,50
160	ROLO DE VELCRO FECHO DE CONTADO PAR 2 POLEGADAS C/ 25 METROS PRETO	CETIM	UND	49	50,30	2.464,70
161	NOVELO DE LA CORES SORTIDAS	TNT	UND	32	6,45	206,40
162	T.N.T ROLO C/50 MT CORES SORTIDAS	ZALINE	UND	50	100,30	5.015,00
163	TABUADA ESCOLAR PEQUENA C/ 50 UNID	MASTERPRINT	PCT	45	28,20	1.269,00
164	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/ 12 UNID	MASTERPRINT	PCT	62	44,30	2.746,60
165	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM CX C/ 12 UNID.	SULTI	UND	37	7,30	270,10
166	TEK BOND CAIXA C/10 COLA INSTANTANEO ARTESANATO N2 20G	RADEX	CX	10	128,20	1.282,00
167	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	RADEX	CX	625	5,00	3.125,00
168	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 250 GR	PILOT	UND	62	7,00	434,00

169	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42 ML CX C/12	PILOT	CX	23	46,20	1.062,60
170	TINTA P/ TECIDO 37 ML CX C/ 06 UNID.		CX	62	38,00	2.356,00
171	TINTA SPRAY DECOR USO GERAL CONSULTAR CORES SORTIDAS CAIXA C/12 UNIDADES	PILOT	CX	10	300,10	3.001,00
172	VISOR E ETIQUETA BRANCO C/ 50 UND	HBE	CX	23	14,00	322,00

Razão Social: **J. P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 29.269.037/0001-00 Endereço completo: Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 201, Bairro João Paulo II, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Jose Pedro Milhomem Veiga de Sousa Cédula de Identidade/órgão emissor: 202707620029 GEJUSPC/MA CPF: 054.039.763-61 Cargo/Função: Socio - Proprietário

## Sec. De Saúde - Lote II

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGENDA ANUAL 1/4 CAPA DE NAPA COR PRETA 120 FL	FORONI	UND	191	33,00	6.303,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 92 GRAUS C/ 1.000 ML X 12 UNID.	ALCOOL	CX	97	9,20	892,40
3	ALFINETE DE AÇO NÚMERO 30 CX C/ 50 GR	BACCHI	CX	132	7,50	990,00
4	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 C/ TINTA AZUL	IMPORIO	UND	132	5,30	699,60
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS CX C/ 12 UN	PAGE	CX	86	28,00	2.408,00
6	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ DEPÓSITO PARA GIZ PCT C/ 12 UN	PAGE	PCT	86	45,16	3.883,76
7	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	PAGE	CX	123	13,00	1.599,00
8	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	FABER	CX	123	9,00	1.107,00
9	ARQUIVO DE MESA 2 ANDARES	BRW	UND	23	61,40	1.412,20
10	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES	BRW	UND	24	82,40	1.977,60
11	BARBANTE CORES SORTIDAS	DOMINUS	UND	39	25,00	975,00
12	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL	DAC	UND	252	5,20	1.310,40
13	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID.	BIC	CX	117	31,00	3.627,00
14	BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UNID.	BIC	CX	117	25,00	2.925,00
15	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	BIC	CX	273	9,11	2.487,03
16	CADERNO BROCHURA 48FLS C/ 240 UNID.	FORONI	UND	1950	6,00	11.700,00
17	CADERNO BROCHURA 96FLS C/ 240 UNID.	FORONI	UND	1950	9,25	18.037,50
18	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FL C/240 UNID.	FORONI	UND	1950	2,00	3.900,00
19	CADERNO DE DESENHO 48 FIS C/240 UNID.	FORONI	UND	1950	6,00	11.700,00
20	CADERNO DE DESENHO 96 FLS C/240 UNID.	FORONI	UND	1950	8,10	15.795,00
21	CADERNO ESPIRAL 10 MAT. CAPA DURA C/5 UNID.	FORONI	UND	375	22,26	8.347,50
22	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	CIS	UND	136	18,34	2.494,24
23	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	BIC	CX	156	45,06	7.029,36

24	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM C/ 12 UNID.	BIC	CX	117	15,10	1.766,70
25	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/ 12 X 12 UN CORES VARIADAS	BIC	CX	117	91,00	10.647,00
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID.	FORGI	PCT	58	45,30	2.627,40
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	FORGI	PCT	58	44,37	2.573,46
28	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 20 COM ALMOFADA	COLOR	UND	58	56,27	3.263,66
29	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 40 COM ALMOFADA	COLOR	UND	58	84,10	4.877,80
30	CD-R - MÍDIA GRAVAVEL 700MB/80MI	ELGIN	UND	136	1,20	163,20
31	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CX C/ 100	BACCHI	CX	273	3,16	862,68
32	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	BACCHI	CX	273	3,16	862,68
33	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	273	3,16	862,68
34	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	273	3,16	862,68
35	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	273	4,50	1.228,50
36	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	273	4,20	1.146,60
37	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	CIS	CX	195	23,15	4.514,25
38	COLA BRANCA 0090G CX C/ 12 UNID.	IRIS	CX	273	28,40	7.753,20
39	COLA BRANCA 0250G CX C/ 24 UNID.	IRIS	CX	78	151,00	11.778,00
40	COLA BRANCA 1000 GR CX C/ 06 UNID.	IRIS	CX	78	121,00	9.438,00
41	COLA COLORIDA 25 GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS	IRIS	CX	252	9,00	2.268,00
42	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	IRIS	CX	252	14,20	3.578,40
43	COLA ISOPOR 090G C/06 UNID.	KOALA	CX	195	37,20	7.254,00
44	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.	KOALA	CX	78	192,40	15.007,20
45	COLA ISOPOR 450 GR C/ 12 UNID	KOALA	CX	46	346,30	15.929,80
46	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 80 UNID.	MARIPEL	PCT	47	48,00	2.256,00
47	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID.	MARIPEL	PCT	47	48,00	2.256,00
48	COLCHETE MÉDIO N. 6 CX C/72 UND.	BACCHI	CX	75	8,00	600,00
49	COLCHETE MÉDIO N. 10 CX C/72 UND.	BACCHI	CX	60	11,10	666,00
50	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	COPOBRAS	CX	136	102,00	13.872,00
51	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID.	COPOBRAS	CX	66	101,30	6.685,80
52	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	ACRILEX	CX	124	22,30	2.765,20
53	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	CIS	CX	124	22,30	2.765,20
54	DVD-R 4.7 GB	ELGIN	UND	136	1,60	217,60
55	DVD-RW 4.7 GB REGRAVÁVEL	ELGIN	UND	66	2,40	158,40
56	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT COM 500G	PREMIER	PCT	58	17,40	1.009,20
57	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFICIO PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	97	32,30	3.133,10

58	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	97	47,00	4.559,00
59	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	97	49,30	4.782,10
60	ENVELOPE PARDO 250 X 353 - A3 PCT C/ 100 UNID.	FORONI	PCT	39	53,40	2.082,60
61	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 07 MM C/ 100 UNID	CEPLAST	PCT	39	10,10	393,90
62	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID	CEPLAST	PCT	39	18,15	707,85
63	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID	CEPLAST	PCT	39	13,25	516,75
64	ESTÊNCEL A ÁLCOOL C/100 UNID.	HARDCOPY	CX	117	69,00	8.073,00
65	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA ESTREITA CX C/ 12 UNID.	LEEF	CX	78	18,40	1.435,20
66	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA LARGA CX C/ 12 UNID.	LEEF	CX	78	31,40	2.449,20
67	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID.	LEEF	CX	58	29,00	1.682,00
68	FELTRO 1,00 X 1,40 METRO	BACCHI	UND	78	16,50	1.287,00
69	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE 50 MM X 50 MT	FOLUR	UND	175	12,50	2.187,50
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UND	TARTAN	PCT	78	16,40	1.279,20
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UND	TARTAN	PCT	78	12,50	975,00
72	FITA DECORATIVA 16 MM X 50 MT CORES VARIADAS	TARTAN	UND	136	6,16	837,76
73	GIZ DE CERA PCT C7 12 CX X 12 CORES	TARTAN	UND	1950	2,20	4.290,00
74	GIZ ESCOLAR BRANCO CX C/40 X 60 PALITOS	FABER	CX	97	133,40	12.939,80
75	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX C/40 X 60 PALITOS	FABER	CX	97	170,30	16.519,10
76	GIZÃO DE CERA PCT C/12 CX X 12 CORES	FABER	UND	780	4,20	3.276,00
77	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	FABER	UND	78	17,05	1.329,90
78	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	TILIBRA	UND	78	49,00	3.822,00
79	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5.000 UNID.	TILIBRA	CX	136	6,20	843,20
80	LÁPIS DE COR INTEIRO PCT C/ 12 CX X 12 CORES	BACCHI	CX	120	69,00	8.280,00
81	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.	TRIS	CX	120	24,50	2.940,00
82	LIMPA QUADRO BRANCO SPRAY 60 ML CX C/ 6 UNID.	TRIS	CX	39	88,30	3.443,70
83	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 050 FLS	STARSPRAY	UND	117	11,00	1.287,00
84	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	FORONI	UND	117	13,15	1.538,55
85	LIVRO DE MATRICULA GRANDE 100 FLS	FORONI	UND	78	24,06	1.876,68
86	LIVRO DE PONTO 22 X 32 050 FLS	FORONI	UND	117	17,15	2.006,55

87	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	FORONI	UND	117	28,10	3.287,70
88	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	FORONI	UND	75	14,76	1.107,00
89	MASSA DE MODELAR PCT C/ 12 CX COM 12 UNID.	FORONI	CX	75	61,25	4.593,75
90	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	MAGIX	CX	27	30,35	819,45
91	PAPEL 40KG 66 X 96 CM120 GR C/ 250 FL	WALEU	PCT	27	354,10	9.560,70
92	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA CX C/ 08 PCT C/ 400 FL	FILAPAPER	CX	9	550,30	4.952,70
93	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA CX C/ 08 PCT C/ 400 FL	TILIBRA	CX	9	573,00	5.157,00
94	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FOLHAS	TILIBRA	PCT	120	34,10	4.092,00
95	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL CX C/ 100 UNID.	VULT	CX	39	50,40	1.965,60
96	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FOLHAS	RADEX	PCT	123	33,15	4.077,45
97	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	RADEX	PCT	75	81,00	6.075,00
98	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/20 FLS	RADEX	PCT	75	28,40	2.130,00
99	PAPEL CELOFANE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS	RADEX	PCT	75	59,40	4.455,00
100	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM C/40 FOLHAS	RADEX	PCT	75	53,20	3.990,00
101	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/40 FOLHAS	FILIPAPER	PCT	75	56,00	4.200,00
102	PAPEL MADEIRA AMARELO 66 X 96 CM 80 GR C/250 FLS	BOMPACK	PCT	39	240,00	9.360,00
103	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM PCT C/ 10 FL	OFF PAPER	PCT	75	41,00	3.075,00
104	PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/100 FOLHAS	RADEX	PCT	30	33,20	996,00
105	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO CX C/ 25 X 100 FLS	RADEX	CX	58	225,15	13.058,70
106	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FL	REPORT	CX	390	292,10	113.919,00
107	PAPEL SULFITE TAMANHO OFICIO CX C/ 5000 FL	REPORT	CX	39	564,20	22.003,80
108	PAPEL VERGÊ 180 GR C/ 50 FL	REPORT	PCT	78	24,10	1.879,80
109	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 MT	REPORT	ROL	19	103,20	1.960,80
110	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	POLITAC	PCT	20	21,30	426,00
111	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 100 FLS	POLITAC	PCT	20	41,00	820,00
112	PAPELAO PARANA N120 520 G 80X100CM SPIRAL PCT 5 FLS	EPSON	PCT	39	15,00	585,00
113	PASTA ARQUIVO POLIONDA CX C/50 UND	REPORT	CX	23	374,00	8.602,00
114	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 24 UNID.	POLITRIX	CX	27	353,00	9.531,00
115	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID.	FRAMA	CX	23	295,00	6.785,00
116	PASTA CATALOGO C/ 050 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	FRAMA	UND	191	18,00	3.438,00
117	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	ACP	UND	191	30,00	5.730,00

118	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UN	ACP	PCT	46	31,00	1.426,00
119	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAM. OFICIO PCT C/ 20	DELLO	PCT	46	56,00	2.576,00
120	PASTA PAPELÃO COM FERRO CX C/ 50 UNID.	DELLO	CX	46	166,12	7.641,52
121	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE PCT C/ 10	DELLO	PCT	78	32,00	2.496,00
122	PASTA POLIONDA 35 CM CX C/ 50 UNID.	DELLO	CX	23	180,00	4.140,00
123	PASTA POLIONDA 55 CM CX C/ 50 UNID.	POLYCARD	CX	23	200,00	4.600,00
124	PASTA SUSPENSIVA PRENDEDOR PLÁSTICO C/50 UNID.	POLYCARD	CX	27	134,00	3.618,00
125	PERCEVEJO LANTONADO CX C/100 UNID.	POLYCARD	CX	124	3,33	412,92
126	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/12 FL	BACCHI	UND	78	16,22	1.265,16
127	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 20 FL	BRW	UND	78	28,00	2.184,00
128	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FL	BRW	UND	78	51,11	3.986,58
129	PILHA ALCALINA GRANDE 1A PCT C/ 2 UN	BRW	PCT	42	15,00	630,00
130	PILHA ALCALINA MÉDIA 2A PCT C/ 2 UN	PANASONIC	PCT	62	7,20	446,40
131	PILHA ALCALINA PEQUENA 3A PCT C/ 02 UN (PALITO)	PANASONIC	PCT	62	7,15	443,30
132	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	PANASONIC	CX	195	26,10	5.089,50
133	PINCEL DE PELO REDONDO Nº 10 PCT C/ 12 UN	MASTERPRINT	PCT	163	31,00	5.053,00
134	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UN	MASTERPRINT	CX	163	35,20	5.737,60
135	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 PRETO CAIXA C/ 10 UNID	MASTERPRINT	CX	39	51,00	1.989,00
136	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	CIS	UND	62	27,05	1.677,10
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20 W	CIS	UND	62	22,16	1.373,92
138	PLACA DE E.V.A 40 X 50 CM C /10 FLS	SELLER	PCT	261	20,20	5.272,20
139	PLACA DE E.V.A COM GLITER 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	SELLER	PCT	195	33,10	6.454,50
140	PLACA DE E.V.A COM ESTAMPA 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	SELLER	PCT	195	47,10	9.184,50
141	PLACA DE E.V.A COM ATOALHADO 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	SELLER	PCT	195	186,00	36.270,00
142	PLACA DE ISOPOR 10 MM PCT C/ 26 UNID.	ISOEST	PCT	46	94,10	4.328,60
143	PLACA DE ISOPOR 15 MM PCT C/ 18 UNID.	ISOEST	PCT	58	94,10	5.457,80
144	PLACA DE ISOPOR 20 MM PCT C/ 14 UNID.	ISOEST	UND	58	95,00	5.510,00
145	PLACA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 11 UNID.	ISOEST	UND	41	95,35	3.909,35
146	PLACA DE ISOPOR 30 MM PCT C/ 09 UNID.	ISOEST	UND	46	96,50	4.439,00
147	PLACA DE ISOPOR 40 MM PCT C/ 5 UNID	ISOEST	PCT	39	94,40	3.681,60
148	PORTA CARIMBO METÁLICO CAPACIDADE 8 CARIMBOS	ACRILEX	UND	39	22,10	861,90

149	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS	ACRILEX	UND	19	18,10	343,90
150	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO HORIZONTAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	ACRILEX	UND	702	1,30	912,60
151	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO VERTICAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	ACRILEX	UND	702	1,30	912,60
152	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	ACRILEX	UND	58	22,10	1.281,80
153	PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR METÁLICO	STALO	UND	218	6,00	1.308,00
154	QUADRO BRANCO 150X120M MOLD. MADEIRA	STALO	UND	117	193,20	22.604,40
155	QUADRO VERDE 150X120M MOLD. MADEIRA	PILOT	UND	117	150,00	17.550,00
156	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/12 UNID.	PILOT	CX	78	60,10	4.687,80
157	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/12 UNID.	ACRIMET	CX	78	56,30	4.391,40
158	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/ 25	ACRIMET	PCT	120	29,10	3.492,00
159	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM C/ 10 UN	VELCRO	PCT	75	42,25	3.168,75
160	ROLO DE VELCRO FECHO DE CONTADO PAR 2 POLEGADAS C/ 25 METROS PRETO	CETIM	UND	58	50,30	2.917,40
161	NOVELO DE LA CORES SORTIDAS	TNT	UND	39	6,45	251,55
162	T.N.T ROLO C/50 MT CORES SORTIDAS	ZALINE	UND	60	100,30	6.018,00
163	TABUADA ESCOLAR PEQUENA C/ 50 UNID	MASTERPRINT	PCT	54	28,20	1.522,80
164	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/ 12 UNID	MASTERPRINT	PCT	75	44,30	3.322,50
165	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM CX C/ 12 UNID.	SULTI	UND	45	7,30	328,50
166	TEK BOND CAIXA C/10 COLA INSTANTANEO ARTESANATO N2 20G	RADEX	CX	11	128,20	1.410,20
167	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	RADEX	CX	750	5,00	3.750,00
168	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 250 GR	PILOT	UND	75	7,00	525,00
169	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42 ML CX C/12	PILOT	CX	27	46,20	1.247,40
170	TINTA P/ TECIDO 37 ML CX C/ 06 UNID.		CX	75	38,00	2.850,00
171	TINTA SPRAY DECOR USO GERAL CONSULTAR CORES SORTIDAS CAIXA C/12 UNIDADES	PILOT	CX	11	300,10	3.301,10
172	VISOR E ETIQUETA BRANCO C/ 50 UND	HBE	CX	27	14,00	378,00

Razão Social: **J. P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 29.269.037/0001-00 Endereço completo: Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 201, Bairro João Paulo II, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Jose Pedro Milhomem Veiga de Sousa Cédula de Identidade/órgão emissor: 202707620029 GEJUSPC/MA CPF: 054.039.763-61 Cargo/Função: Socio - Proprietário

**Sec. De Educação - Lote III**

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGENDA ANUAL 1/4 CAPA DE NAPA COR PRETA 120 FL	FORONI	UND	191	33,00	6.303,00

2	ÁLCOOL ETÍLICO 92 GRAUS C/ 1.000 ML X 12 UNID.	ALCOOL	CX	97	9,20	892,40
3	ALFINETE DE AÇO NÚMERO 30 CX C/ 50 GR	BACCHI	CX	132	7,50	990,00
4	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 C/ TINTA AZUL	IMPORIO	UND	132	5,30	699,60
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS CX C/ 12 UN	PAGE	CX	86	28,00	2.408,00
6	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ DEPÓSITO PARA GIZ PCT C/ 12 UN	PAGE	PCT	86	45,16	3.883,76
7	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	PAGE	CX	123	13,00	1.599,00
8	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	FABER	CX	123	9,00	1.107,00
9	ARQUIVO DE MESA 2 ANDARES	BRW	UND	23	61,40	1.412,20
10	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES	BRW	UND	24	82,40	1.977,60
11	BARBANTE CORES SORTIDAS	DOMINUS	UND	39	25,00	975,00
12	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL	DAC	UND	252	5,20	1.310,40
13	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID.	BIC	CX	117	31,00	3.627,00
14	BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UNID.	BIC	CX	117	25,00	2.925,00
15	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	BIC	CX	273	9,11	2.487,03
16	CADERNO BROCHURA 48FLS C/ 240 UNID.	FORONI	UND	1950	6,00	11.700,00
17	CADERNO BROCHURA 96FLS C/ 240 UNID.	FORONI	UND	1950	9,25	18.037,50
18	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FL C/240 UNID.	FORONI	UND	1950	2,00	3.900,00
19	CADERNO DE DESENHO 48 FIS C/240 UNID.	FORONI	UND	1950	6,00	11.700,00
20	CADERNO DE DESENHO 96 FLS C/240 UNID.	FORONI	UND	1950	8,10	15.795,00
21	CADERNO ESPIRAL 10 MAT. CAPA DURA C/5 UNID.	FORONI	UND	375	22,26	8.347,50
22	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	CIS	UND	136	18,34	2.494,24
23	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	BIC	CX	156	45,06	7.029,36
24	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM C/ 12 UNID.	BIC	CX	117	15,10	1.766,70
25	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/ 12 X 12 UN CORES VARIADAS	BIC	CX	117	91,00	10.647,00
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID.	FORGI	PCT	58	45,30	2.627,40
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	FORGI	PCT	58	44,37	2.573,46
28	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 20 COM ALMOFADA	COLOR	UND	58	56,27	3.263,66
29	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 40 COM ALMOFADA	COLOR	UND	58	84,10	4.877,80
30	CD-R - MÍDIA GRAVAVEL 700MB/80MI	ELGIN	UND	136	1,20	163,20
31	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CX C/ 100	BACCHI	CX	273	3,16	862,68
32	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	BACCHI	CX	273	3,16	862,68
33	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	273	3,16	862,68
34	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	273	3,16	862,68
35	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	273	4,50	1.228,50
36	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	273	4,20	1.146,60
37	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	CIS	CX	195	23,15	4.514,25
38	COLA BRANCA 0090G CX C/ 12 UNID.	IRIS	CX	273	28,40	7.753,20

39	COLA BRANCA 0250G CX C/ 24 UNID.	IRIS	CX	78	151,00	11.778,00
40	COLA BRANCA 1000 GR CX C/ 06 UNID.	IRIS	CX	78	121,00	9.438,00
41	COLA COLORIDA 25 GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS	IRIS	CX	252	9,00	2.268,00
42	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	IRIS	CX	252	14,20	3.578,40
43	COLA ISOPOR 090G C/06 UNID.	KOALA	CX	195	37,20	7.254,00
44	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.	KOALA	CX	78	192,40	15.007,20
45	COLA ISOPOR 450 GR C/ 12 UNID	KOALA	CX	46	346,30	15.929,80
46	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 80 UNID.	MARIPEL	PCT	47	48,00	2.256,00
47	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID.	MARIPEL	PCT	47	48,00	2.256,00
48	COLCHETE MÉDIO N. 6 CX C/72 UND.	BACCHI	CX	75	8,00	600,00
49	COLCHETE MÉDIO N. 10 CX C/72 UND.	BACCHI	CX	60	11,10	666,00
50	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	COPOBRAS	CX	136	102,00	13.872,00
51	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID.	COPOBRAS	CX	66	101,30	6.685,80
52	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	ACRILEX	CX	124	22,30	2.765,20
53	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	CIS	CX	124	22,30	2.765,20
54	DVD-R 4.7 GB	ELGIN	UND	136	1,60	217,60
55	DVD-RW 4.7 GB REGRAVÁVEL	ELGIN	UND	66	2,40	158,40
56	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT COM 500G	PREMIER	PCT	58	17,40	1.009,20
57	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFICIO PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	97	32,30	3.133,10
58	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	97	47,00	4.559,00
59	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	97	49,30	4.782,10
60	ENVELOPE PARDO 250 X 353 - A3 PCT C/ 100 UNID.	FORONI	PCT	39	53,40	2.082,60
61	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 07 MM C/ 100 UNID	CEPLAST	PCT	39	10,10	393,90
62	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID	CEPLAST	PCT	39	18,15	707,85
63	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID	CEPLAST	PCT	39	13,25	516,75
64	ESTÊNCEL A ÁLCOOL C/100 UNID.	HARDCOPY	CX	117	69,00	8.073,00
65	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA ESTREITA CX C/ 12 UNID.	LEEF	CX	78	18,40	1.435,20
66	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA LARGA CX C/ 12 UNID.	LEEF	CX	78	31,40	2.449,20
67	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID.	LEEF	CX	58	29,00	1.682,00
68	FELTRO 1,00 X 1,40 METRO	BACCHI	UND	78	16,50	1.287,00
69	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE 50 MM X 50 MT	FOLUR	UND	175	12,50	2.187,50
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UND	TARTAN	PCT	78	16,40	1.279,20
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UND	TARTAN	PCT	78	12,50	975,00

72	FITA DECORATIVA 16 MM X 50 MT CORES VARIADAS	TARTAN	UND	136	6,16	837,76
73	GIZ DE CERA PCT C7 12 CX X 12 CORES	TARTAN	UND	1950	2,20	4.290,00
74	GIZ ESCOLAR BRANCO CX C/40 X 60 PALITOS	FABER	CX	97	133,40	12.939,80
75	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX C/40 X 60 PALITOS	FABER	CX	97	170,30	16.519,10
76	GIZÃO DE CERA PCT C/12 CX X 12 CORES	FABER	UND	780	4,20	3.276,00
77	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	FABER	UND	78	17,05	1.329,90
78	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	TILIBRA	UND	78	49,00	3.822,00
79	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5.000 UNID.	TILIBRA	CX	136	6,20	843,20
80	LÁPIS DE COR INTEIRO PCT C/ 12 CX X 12 CORES	BACCHI	CX	120	69,00	8.280,00
81	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.	TRIS	CX	120	24,50	2.940,00
82	LIMPA QUADRO BRANCO SPRAY 60 ML CX C/ 6 UNID.	TRIS	CX	39	88,30	3.443,70
83	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 050 FLS	STARSPRAY	UND	117	11,00	1.287,00
84	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	FORONI	UND	117	13,15	1.538,55
85	LIVRO DE MATRICULA GRANDE 100 FLS	FORONI	UND	78	24,06	1.876,68
86	LIVRO DE PONTO 22 X 32 050 FLS	FORONI	UND	117	17,15	2.006,55
87	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	FORONI	UND	117	28,10	3.287,70
88	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	FORONI	UND	75	14,76	1.107,00
89	MASSA DE MODELAR PCT C/ 12 CX COM 12 UNID.	FORONI	CX	75	61,25	4.593,75
90	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	MAGIX	CX	27	30,35	819,45
91	PAPEL 40KG 66 X 96 CM 120 GR C/ 250 FL	WALEU	PCT	27	354,10	9.560,70
92	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA CX C/ 08 PCT C/ 400 FL	FILAPAPER	CX	9	550,30	4.952,70
93	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA CX C/ 08 PCT C/ 400 FL	TILIBRA	CX	9	573,00	5.157,00
94	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FOLHAS	TILIBRA	PCT	120	34,10	4.092,00
95	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL CX C/ 100 UNID.	VULT	CX	39	50,40	1.965,60
96	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FOLHAS	RADEX	PCT	123	33,15	4.077,45
97	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	RADEX	PCT	75	81,00	6.075,00
98	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/20 FLS	RADEX	PCT	75	28,40	2.130,00
99	PAPEL CELOFANE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS	RADEX	PCT	75	59,40	4.455,00
100	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM C/40 FOLHAS	RADEX	PCT	75	53,20	3.990,00
101	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/40 FOLHAS	FILIPAPER	PCT	75	56,00	4.200,00
102	PAPEL MADEIRA AMARELO 66 X 96 CM 80 GR C/250 FLS	BOMPACK	PCT	39	240,00	9.360,00
103	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM PCT C/ 10 FL	OFF PAPER	PCT	75	41,00	3.075,00
104	PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/100 FOLHAS	RADEX	PCT	30	33,20	996,00
105	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO CX C/ 25 X 100 FLS	RADEX	CX	59	225,15	13.283,85

106	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FL	REPORT	CX	390	292,10	113.919,00
107	PAPEL SULFITE TAMANHO OFICIO CX C/ 5000 FL	REPORT	CX	39	564,20	22.003,80
108	PAPEL VERGÊ 180 GR C/ 50 FL	REPORT	PCT	78	24,10	1.879,80
109	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 MT	REPORT	ROL	19	103,20	1.960,80
110	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	POLITAC	PCT	20	21,30	426,00
111	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 100 FLS	POLITAC	PCT	20	41,00	820,00
112	PAPELAO PARANA N120 520 G 80X100CM SPIRAL PCT 5 FLS	EPSON	PCT	39	15,00	585,00
113	PASTA ARQUIVO POLIONDA CX C/50 UND	REPORT	CX	23	374,00	8.602,00
114	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 24 UNID.	POLITRIX	CX	27	353,00	9.531,00
115	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID.	FRAMA	CX	23	295,00	6.785,00
116	PASTA CATALOGO C/ 050 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	FRAMA	UND	191	18,00	3.438,00
117	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	ACP	UND	191	30,00	5.730,00
118	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UN	ACP	PCT	46	31,00	1.426,00
119	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAM. OFICIO PCT C/ 20	DELLO	PCT	46	56,00	2.576,00
120	PASTA PAPELÃO COM FERRO CX C/ 50 UNID.	DELLO	CX	46	166,12	7.641,52
121	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE PCT C/ 10	DELLO	PCT	78	32,00	2.496,00
122	PASTA POLIONDA 35 CM CX C/ 50 UNID.	DELLO	CX	23	180,00	4.140,00
123	PASTA POLIONDA 55 CM CX C/ 50 UNID.	POLYCARD	CX	23	200,00	4.600,00
124	PASTA SUSPENSIVA PRENDEDOR PLÁSTICO C/50 UNID.	POLYCARD	CX	27	134,00	3.618,00
125	PERCEVEJO LANTONADO CX C/100 UNID.	POLYCARD	CX	124	3,33	412,92
126	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/12 FL	BACCHI	UND	78	16,22	1.265,16
127	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 20 FL	BRW	UND	78	28,00	2.184,00
128	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FL	BRW	UND	78	51,11	3.986,58
129	PILHA ALCALINA GRANDE 1A PCT C/ 2 UN	BRW	PCT	42	15,00	630,00
130	PILHA ALCALINA MÉDIA 2A PCT C/ 2 UN	PANASONIC	PCT	62	7,20	446,40
131	PILHA ALCALINA PEQUENA 3A PCT C/ 02 UN (PALITO)	PANASONIC	PCT	62	7,15	443,30
132	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	PANASONIC	CX	195	26,10	5.089,50
133	PINCEL DE PELO REDONDO Nº 10 PCT C/ 12 UN	MASTERPRINT	PCT	163	31,00	5.053,00
134	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UN	MASTERPRINT	CX	163	35,20	5.737,60
135	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 PRETO CAIXA C/ 10 UND	MASTERPRINT	CX	39	51,00	1.989,00
136	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	CIS	UND	62	27,05	1.677,10
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20 W	CIS	UND	62	22,16	1.373,92
138	PLACA DE E.V.A 40 X 50 CM C/10 FLS	SELLER	PCT	261	20,20	5.272,20

139	PLACA DE E.V.A COM GLITER 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	SELLER	PCT	195	33,10	6.454,50
140	PLACA DE E.V.A COM ESTAMPA 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	SELLER	PCT	195	47,10	9.184,50
141	PLACA DE E.V.A COM ATOALHADO 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	SELLER	PCT	195	186,00	36.270,00
142	PLACA DE ISOPOR 10 MM PCT C/ 26 UNID.	ISOEST	PCT	46	94,10	4.328,60
143	PLACA DE ISOPOR 15 MM PCT C/ 18 UNID.	ISOEST	PCT	58	94,10	5.457,80
144	PLACA DE ISOPOR 20 MM PCT C/ 14 UNID.	ISOEST	UND	58	95,00	5.510,00
145	PLACA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 11 UNID.	ISOEST	UND	41	95,35	3.909,35
146	PLACA DE ISOPOR 30 MM PCT C/ 09 UNID.	ISOEST	UND	46	96,50	4.439,00
147	PLACA DE ISOPOR 40 MM PCT C/ 5 UNID	ISOEST	PCT	39	94,40	3.681,60
148	PORTA CARIMBO METÁLICO CAPACIDADE 8 CARIMBOS	ACRILEX	UND	39	22,10	861,90
149	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS	ACRILEX	UND	19	18,10	343,90
150	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO HORIZONTAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	ACRILEX	UND	702	1,30	912,60
151	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO VERTICAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	ACRILEX	UND	702	1,30	912,60
152	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	ACRILEX	UND	58	22,10	1.281,80
153	PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR METÁLICO	STALO	UND	218	6,00	1.308,00
154	QUADRO BRANCO 150X120M MOLD. MADEIRA	STALO	UND	117	193,20	22.604,40
155	QUADRO VERDE 150X120M MOLD. MADEIRA	PILOT	UND	117	150,00	17.550,00
156	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/12 UNID.	PILOT	CX	78	60,10	4.687,80
157	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/12 UNID.	ACRIMET	CX	78	56,30	4.391,40
158	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/ 25	ACRIMET	PCT	120	29,10	3.492,00
159	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM C/ 10 UN	VELCRO	PCT	75	42,25	3.168,75
160	ROLO DE VELCRO FECHO DE CONTADO PAR 2 POLEGADAS C/ 25 METROS PRETO	CETIM	UND	58	50,30	2.917,40
161	NOVELO DE LA CORES SORTIDAS	TNT	UND	39	6,45	251,55
162	T.N.T ROLO C/50 MT CORES SORTIDAS	ZALINE	UND	60	100,30	6.018,00
163	TABUADA ESCOLAR PEQUENA C/ 50 UNID	MASTERPRINT	PCT	54	28,20	1.522,80
164	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/ 12 UNID	MASTERPRINT	PCT	75	44,30	3.322,50
165	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM CX C/ 12 UNID.	SULTI	UND	45	7,30	328,50
166	TEK BOND CAIXA C/10 COLA INSTANTANEO ARTESANATO N2 20G	RADEX	CX	11	128,20	1.410,20
167	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	RADEX	CX	750	5,00	3.750,00
168	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 250 GR	PILOT	UND	75	7,00	525,00
169	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42 ML CX C/12	PILOT	CX	27	46,20	1.247,40
170	TINTA P/ TECIDO 37 ML CX C/ 06 UNID.		CX	75	38,00	2.850,00

171	TINTA SPRAY DECOR USO GERAL CONSULTAR CORES SORTIDAS CAIXA C/12 UNIDADES	PILOT	CX	11	300,10	3.301,10
172	VISOR E ETIQUETA BRANCO C/ 50 UND	HBE	CX	27	14,00	378,00

Razão Social: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELO** CNPJ: 21.893.371/0001-10 Endereço completo:  
Rod MA Cento e Vinte e Dois, nº 150, Povoado Avarandado, Amarante do Maranhão (MA) Nome do representante  
legal: Iromar Custodio Silva Cédula de Identidade/órgão emissor: 554.900.96 - 3 SSP/MA CPF: 782.407.273-87  
Cargo/Função: Socio - Proprietário

Sec. Assistência Social - Lote IV						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGENDA ANUAL 1/4 CAPA DE NAPA COR PRETA 120 FL	S. DOMINGOS	UND	96	32,95	3.163,20
2	ÁLCOOL ETÍLICO 92 GRAUS C/ 1.000 ML X 12 UNID.	FC OLIVEIRA	CX	49	9,40	460,60
3	ALFINETE DE AÇO NÚMERO 30 CX C/ 50 GR	ACC	CX	66	7,85	518,10
4	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 C/ TINTA AZUL	RADEX	UND	67	5,59	374,53
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS CX C/ 12 UN	JOCAR	CX	43	27,92	1.200,56
6	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ DEPÓSITO PARA GIZ PCT C/ 12 UN	JOCAR	PCT	42	44,87	1.884,54
7	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	LEONORA	CX	62	12,93	801,66
8	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	LEONORA	CX	62	8,97	556,14
9	ARQUIVO DE MESA 2 ANDARES	WALLA	UND	12	61,06	732,72
10	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES	WALLA	UND	11	81,91	901,01
11	BARBANTE CORES SORTIDAS	EURO ROMA	UND	20	25,14	502,80
12	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL	JOCAR	UND	126	5,63	709,38
13	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID.	MERCUR	CX	58	30,69	1.780,02
14	BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UNID.	MERCUR	CX	58	24,83	1.440,14
15	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	MERCUR	CX	137	9,26	1.268,62
16	CADERNO BROCHURA 48FLS C/ 240 UNID.	JANDAIA	UND	975	6,01	5.859,75
17	CADERNO BROCHURA 96FLS C/ 240 UNID.	JANDAIA	UND	975	9,42	9.184,50
18	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FL C/240 UNID.	S. DOMINGOS	UND	975	2,36	2.301,00
19	CADERNO DE DESENHO 48 FIS C/240 UNID.	S. DOMINGOS	UND	975	6,13	5.976,75
20	CADERNO DE DESENHO 96 FLS C/240 UNID.	JANDAIA	UND	975	8,65	8.433,75
21	CADERNO ESPIRAL 10 MAT. CAPA DURA C/5 UNID.	S. DOMINGOS	UND	188	22,61	4.250,68
22	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	SHENS	UND	69	18,75	1.293,75
23	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	BIC	CX	78	44,61	3.479,58
24	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM C/ 12 UNID.	BIC	CX	58	15,09	875,22
25	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/ 12 X 12 UN CORES VARIADAS	BIC	CX	58	90,37	5.241,46
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID.	S. DOMINGOS	PCT	30	45,11	1.353,30
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	S. DOMINGOS	PCT	30	44,39	1.331,70

28	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 20 COM ALMOFADA	ALIANÇA	UND	30	56,07	1.682,10
29	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 40 COM ALMOFADA	ALIANÇA	UND	30	83,77	2.513,10
30	CD-R - MÍDIA GRAVAVEL 700MB/80MI	MULTLASER	UND	69	1,58	109,02
31	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CX C/ 100	ACC	CX	137	3,56	487,72
32	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	ACC	CX	137	3,45	472,65
33	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	ACC	CX	137	3,32	454,84
34	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	ACC	CX	137	3,57	489,09
35	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	ACC	CX	137	4,88	668,56
36	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	ACC	CX	137	4,38	600,06
37	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	BRW	CX	98	23,18	2.271,64
38	COLA BRANCA 0090G CX C/ 12 UNID.	KOALLA	CX	137	28,59	3.916,83
39	COLA BRANCA 0250G CX C/ 24 UNID.	KOALLA	CX	39	149,08	5.814,12
40	COLA BRANCA 1000 GR CX C/ 06 UNID.	KOALLA	CX	39	120,09	4.683,51
41	COLA COLORIDA 25 GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS	KOALLA	CX	126	9,02	1.136,52
42	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	KOALLA	CX	126	14,42	1.816,92
43	COLA ISOPOR 090G C/06 UNID.	KOALLA	CX	98	37,03	3.628,94
44	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.	KOALLA	CX	39	190,63	7.434,57
45	COLA ISOPOR 450 GR C/ 12 UNID	KOALLA	CX	25	342,63	8.565,75
46	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 80 UNID.	BRW	PCT	23	47,63	1.095,49
47	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID.	BRW	PCT	23	47,49	1.092,27
48	COLCHETE MÉDIO N. 6 CX C/72 UNID.	ACC	CX	38	8,00	304,00
49	COLCHETE MÉDIO N. 10 CX C/72 UNID.	ACC	CX	30	11,12	333,60
50	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	COPOBRAS	CX	69	100,92	6.963,48
51	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID.	COPOBRAS	CX	34	100,43	3.414,62
52	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	FRAMA	CX	64	22,51	1.440,64
53	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	BIC	CX	64	22,30	1.427,20
54	DVD-R 4.7 GB	MULTLASER	UND	69	1,82	125,58
55	DVD-RW 4.7 GB REGRAVÁVEL	MULTLASER	UND	33	2,79	92,07
56	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT COM 500G	DUB FLEX	PCT	30	17,58	527,40
57	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFICIO PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	49	32,29	1.582,21
58	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	49	46,69	2.287,81
59	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT/100 UNID.	FORONI	PCT	49	49,01	2.401,49
60	ENVELOPE PARDO 250 X 353 - A3 PCT C/ 100 UNID.	FORONI	PCT	20	53,22	1.064,40
61	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 07 MM C/ 100 UNID	DUB FLEX	PCT	20	10,16	203,20
62	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID	DUB FLEX	PCT	20	18,26	365,20

63	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID	DUB FLEX	PCT	20	13,38	267,60
64	ESTÊNCEL A ÁLCOOL C/100 UNID.	HARD COPY	CX	59	68,67	4.051,53
65	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA ESTREITA CX C/ 12 UNID.	JOCAR	CX	39	18,58	724,62
66	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA LARGA CX C/ 12 UNID.	JOCAR	CX	39	31,45	1.226,55
67	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID.	ADECK	CX	30	28,99	869,70
68	FELTRO 1,00 X 1,40 METRO	JOCAR	UND	39	16,76	653,64
69	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE 50 MM X 50 MT	EMBALANDO	UND	88	12,83	1.129,04
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UND	EMBALANDO	PCT	39	16,65	649,35
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UND	EMBALANDO	PCT	39	12,76	497,64
72	FITA DECORATIVA 16 MM X 50 MT CORES VARIADAS	EMBALANDO	UND	69	6,19	427,11
73	GIZ DE CERA PCT C7 12 CX X 12 CORES	DELTA	UND	975	2,38	2.320,50
74	GIZ ESCOLAR BRANCO CX C/40 X 60 PALITOS	DELTA	CX	49	132,31	6.483,19
75	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX C/40 X 60 PALITOS	DELTA	CX	49	168,70	8.266,30
76	GIZÃO DE CERA PCT C/12 CX X 12 CORES	KOALLA	UND	390	4,50	1.755,00
77	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	GRAMP LINE	UND	39	16,95	661,05
78	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	JOCAR	UND	39	48,62	1.896,18
79	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5.000 UNID.	GRAMP LINE	CX	69	6,39	440,91
80	LÁPIS DE COR INTEIRO PCT C/ 12 CX X 12 CORES	LEONORA	CX	60	68,55	4.113,00
81	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.	LEONORA	CX	60	24,66	1.479,60
82	LIMPA QUADRO BRANCO SPRAY 60 ML CX C/ 6 UNID.	LEONORA	CX	20	87,72	1.754,40
83	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 050 FLS	TILIBRA	UND	59	10,89	642,51
84	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	TILIBRA	UND	59	13,21	779,39
85	LIVRO DE MATRICULA GRANDE 100 FLS	S. DOMINGOS	UND	39	23,86	930,54
86	LIVRO DE PONTO 22 X 32 050 FLS	S. DOMINGOS	UND	59	17,03	1.004,77
87	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	S. DOMINGOS	UND	59	27,95	1.649,05
88	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	S. DOMINGOS	UND	38	14,59	554,42
89	MASSA DE MODELAR PCT C/ 12 CX COM 12 UNID.	KOALLA	CX	38	60,89	2.313,82
90	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	RADEX	CX	14	30,30	424,20
91	PAPEL 40KG 66 X 96 CM120 GR C/ 250 FL	TRIUNFO	PCT	14	349,71	4.895,94
92	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA CX C/ 08 PCT C/ 400 FL	JANDAIA	CX	6	544,62	3.267,72
93	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA CX C/ 08 PCT C/ 400 FL	JANDAIA	CX	6	566,66	3.399,96

94	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FOLHAS	VMP	PCT	60	34,15	2.049,00
95	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL CX C/ 100 UNID.	GRAMP LINE	CX	20	50,24	1.004,80
96	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FOLHAS	VMP	PCT	62	33,14	2.054,68
97	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	JANDAIA	PCT	38	80,73	3.067,74
98	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/20 FLS	VMP	PCT	38	28,16	1.070,08
99	PAPEL CELOFANE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS	PRUMO	PCT	38	59,09	2.245,42
100	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM C/40 FOLHAS	VMP	PCT	38	52,87	2.009,06
101	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/40 FOLHAS	PRUMO	PCT	38	55,31	2.101,78
102	PAPEL MADEIRA AMARELO 66 X 96 CM 80 GR C/250 FLS	SCRITI	PCT	20	237,35	4.747,00
103	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM PCT C/ 10 FL	NEWPEL	PCT	38	40,57	1.541,66
104	PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/100 FOLHAS	VMP	PCT	15	33,47	502,05
105	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO CX C/ 25 X 100 FLS	RINO	CX	29	222,94	6.465,26
106	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FL	REPORT	CX	195	288,53	56.263,35
107	PAPEL SULFITE TAMANHO OFICIO CX C/ 5000 FL	REPORT	CX	20	558,47	11.169,40
108	PAPEL VERGÊ 180 GR C/ 50 FL	BAHIA	PCT	39	23,97	934,83
109	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 MT	INFORMS	ROL	11	102,53	1.127,83
110	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	ELEPK	PCT	10	21,62	216,20
111	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 100 FLS	INFORMS	PCT	10	41,07	410,70
112	PAPELAO PARANA N120 520 G 80X100CM SPIRAL PCT 5 FLS	ELEPK	PCT	20	14,89	297,80
113	PASTA ARQUIVO POLIONDA CX C/50 UND	ALAPLAST	CX	12	369,71	4.436,52
114	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 24 UNID.	FRAMA	CX	14	349,28	4.889,92
115	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID.	FRAMA	CX	13	291,89	3.794,57
116	PASTA CATALOGO C/ 050 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	S. DOMINGOS	UND	96	18,58	1.783,68
117	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	S. DOMINGOS	UND	95	30,59	2.906,05
118	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UN	VMP	PCT	25	31,41	785,25
119	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAM. OFICIO PCT C/ 20	S. DOMINGOS	PCT	25	55,42	1.385,50
120	PASTA PAPELÃO COM FERRO CX C/ 50 UNID.	S. DOMINGOS	CX	25	164,76	4.119,00
121	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE PCT C/ 10	VMP	PCT	39	31,65	1.234,35
122	PASTA POLIONDA 35 CM CX C/ 50 UNID.	ALAPLAST	CX	13	195,28	2.538,64
123	PASTA POLIONDA 55 CM CX C/ 50 UNID.	ALAPLAST	CX	13	206,45	2.683,85
124	PASTA SUSPENSÁ PREDEDOR PLÁSTICO C/50 UNID.	BELO	CX	14	134,01	1.876,14
125	PERCEVEJO LANTONADO CX C/100 UNID.	KAZ	CX	64	3,70	236,80
126	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/12 FL	BRW	UND	39	16,70	651,30

127	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 20 FL	BRW	UND	39	27,82	1.084,98
128	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FL	BRW	UND	39	50,97	1.987,83
129	PILHA ALCALINA GRANDE 1A PCT C/ 2 UN	PANASONIC	PCT	23	14,86	341,78
130	PILHA ALCALINA MÉDIA 2A PCT C/ 2 UN	PANASONIC	PCT	32	7,43	237,76
131	PILHA ALCALINA PEQUENA 3A PCT C/ 02 UN (PALITO)	PANASONIC	PCT	32	7,21	230,72
132	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	RADEX	CX	98	25,98	2.546,04
133	PINCEL DE PELO REDONDO Nº 10 PCT C/ 12 UN	RADEX	PCT	84	30,73	2.581,32
134	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UN	RADEX	CX	84	35,33	2.967,72
135	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 PRETO CAIXA C/ 10 UND	RADEX	CX	20	50,45	1.009,00
136	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	BRW	UND	32	26,87	859,84
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20 W	BRW	UND	32	22,16	709,12
138	PLACA DE E.V.A 40 X 50 CM C /10 FLS	MAXPLINT	PCT	131	20,67	2.707,77
139	PLACA DE E.V.A COM GLITER 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	MAXPLINT	PCT	98	33,33	3.266,34
140	PLACA DE E.V.A COM ESTAMPA 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	MAXPLINT	PCT	98	46,80	4.586,40
141	PLACA DE E.V.A COM ATOALHADO 40X60 C/5 FLS CORES SORTIDAS	MAXPLINT	PCT	98	184,29	18.060,42
142	PLACA DE ISOPOR 10 MM PCT C/ 26 UNID.	MAXPLINT	PCT	25	93,67	2.341,75
143	PLACA DE ISOPOR 15 MM PCT C/ 18 UNID.	MAXPLINT	PCT	30	93,67	2.810,10
144	PLACA DE ISOPOR 20 MM PCT C/ 14 UNID.	MAXPLINT	UND	30	93,95	2.818,50
145	PLACA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 11 UNID.	MAXPLINT	UND	20	94,85	1.897,00
146	PLACA DE ISOPOR 30 MM PCT C/ 09 UNID.	MAXPLINT	UND	25	95,80	2.395,00
147	PLACA DE ISOPOR 40 MM PCT C/ 5 UNID	MAXPLINT	PCT	20	95,80	1.916,00
148	PORTA CARIMBO METÁLICO CAPACIDADE 8 CARIMBOS	MENU	UND	20	22,29	445,80
149	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS	AGRINELLO	UND	10	18,26	182,60
150	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO HORIZONTAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	DAC	UND	351	1,52	533,52
151	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO VERTICAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	DAC	UND	351	1,52	533,52
152	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	ACRIMEX	UND	30	22,30	669,00
153	PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR METÁLICO	ACRIMEX	UND	110	6,05	665,50
154	QUADRO BRANCO 150X120M MOLD. MADEIRA	BRW	UND	59	192,48	11.356,32
155	QUADRO VERDE 150X120M MOLD. MADEIRA	BRW	UND	59	149,89	8.843,51
156	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/12 UNID.	RADEX	CX	39	59,86	2.334,54
157	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/12 UNID.	RADEX	CX	39	56,73	2.212,47
158	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/ 25	ACRINIL	PCT	60	29,98	1.798,80

159	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM C/ 10 UN	ACRINIL	PCT	38	42,64	1.620,32
160	ROLO DE VELCRO FECHO DE CONTADO PAR 2 POLEGADAS C/ 25 METROS PRETO	CETIM	UND	30	55,85	1.675,50
161	NOVELO DE LA CORES SORTIDAS	CETIM	UND	20	6,67	133,40
162	T.N.T ROLO C/50 MT CORES SORTIDAS	SUL BRASIL	UND	30	102,39	3.071,70
163	TABUADA ESCOLAR PEQUENA C/ 50 UNID	LEONORA	PCT	29	28,86	836,94
164	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/ 12 UNID	BRW	PCT	38	44,50	1.691,00
165	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM CX C/ 12 UNID.	BRW	UND	23	7,43	170,89
166	TEK BOND CAIXA C/10 COLA INSTANTANEO ARTESANATO N2 20G	SULTI	CX	7	128,08	896,56
167	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	KOALLA	CX	375	4,94	1.852,50
168	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 250 GR	ACRIMEX	UND	38	7,07	268,66
169	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42 ML CX C/12	RADEX	CX	14	46,43	650,02
170	TINTA P/ TECIDO 37 ML CX C/ 06 UNID.	RADEX	CX	38	27,75	1.054,50
171	TINTA SPRAY DECOR USO GERAL CONSULTAR CORES SORTIDAS CAIXA C/12 UNIDADES	ACRIMEX	CX	7	297,12	2.079,84
172	VISOR E ETIQUETA BRANCO C/ 50 UND	RADEX	CX	14	14,01	196,14

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços** Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos preços unitário só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços** A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. **Cláusula Sétima: Dos**

#### **Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **Cláusula Oitava: Do Contrato** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **Cláusula Nona: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Amarante do Maranhão/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o

presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Amarante do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
01/PP/0066/2019-SRP.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Avenida Rua Deputado La Roque, nº s/n, Centro - AMARANTE DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.394.580/0001-65, neste ato representada pelo Sra. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins, CPF nº. 624.668.283-91, RG nº. 041092912010-0, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019-SRP, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços unitários ofertado pela empresa abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua

publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. Este instrumento não obriga o Município de Amarante do Maranhão/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único:** É facultado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos. **Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados dos primeiros colocados, as marcas, empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** CNPJ: 10.554.289/0001-44 Endereço completo: Rua D, nº 100, Bairro Parque Independência, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Mateus Henrique Portugal Coelho Cédula de Identidade/órgão emissor: 0489644520133 SSP/MA CPF: 250.880.333-20 Cargo/Função: Representante Legal

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADEIRA- Especificação :RODÍZIOS: NÃO POSSUI BRAÇOS: NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO	QUALITY	6	UND	181,19	1.087,14

2	<b>IMPRESSORA A LASER (COMUM)</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS ; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET A WIFI 802,11 b/g/n , SUPORTAR FRENTE A VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO,REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	EPSON	2	UND	1.517,62	3.035,24
3	<b>AR CONDICIONADO</b> - CAPACIDADE 9.000 A 12 000 BTUS ;TIPO SPLIT ;FUNÇÃO QUENTE E FRIO	GREE	2	UND	1.556,49	3.112,98
4	<b>ARMARIO-</b> CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 KG MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO DIMENSÕES /PRATELEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04	QUALITY	2	UND	636,21	1.272,42
5	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> -GAVETAS 02 MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA / MDP/MDF/SIMILAR COMPOSIÇÃO SIMPLES	QUALITY	2	UND	383,48	766,96
6	<b>COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)</b> - Especificação : ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE	AOC	2	UND	3.595,64	7.191,28

	LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
7	<b>OTOSCÓPIO</b> - ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA/ HALÓGENA - XENON , COMPOSIÇÃO 05 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MACROSUL	4	UND	679,78	2.719,12
8	<b>MESA DE COMPUTADOR</b> - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR GAVETAS DE 01 A 02 GAVETAS	QUALITY	4	UND	523,07	2.092,28
9	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> -GAVETAS 02 MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA / MDP/MDF/SIMILAR COMPOSIÇÃO SIMPLES	QUALITY	4	UND	383,48	1.533,92
10	<b>IMPRESSORA A LASER (COMUM)</b> ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFICIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS ; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET A WIFI 802,11 b/g/n , SUPORTAR FRENTE A VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO,REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	EPSON	4	UND	1.517,62	6.070,48

11	<b>NO-BREAK - ( PARA COMPUTADOR /IMPRESSORA) - ESPECIFICAÇÃO: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUTO DO FABRICANTE, NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2KVA, POTENCIAL REAL MÍNIMA DE 600W, TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS( EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 200 VOLTS ( A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE) ALARMES AUDIOVISUAL), BATERIA INTERNA SELADA, AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MÍNUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240WATS, POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.</b>	SMS	4	UND	1.099,26	4.397,04
12	<b>BERA TRIAGEM -EQUIPAMENTO PORTÁTIL QUE REALIZA TESTE ABR AUTOMATIZADO E POSSUI SISTEMA PASSA/FALHA ; MEMÓRIA; SOFTWARE. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: PASTA ABRASIVAECONDUCTIVA, ELETRODOS, CONJUNTO DE OLIVAS DE VÁRIOS TAMANHOS, IMPRESSORA , CABOS PARA COMUNICAÇÃO PARA COMPUTADORES, BATERIA RECARREGÁVEL E MALETA PARA TRANSPORTE.</b>	INTERACOU STICS	2	UND	70.303,7 4	140.607,48
13	<b>EMISSIONES OTOACÚSTICAS TRIAGEM - EQUIPAMENTO PORTÁTIL E AUTOMÁTICO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO QUE REALIZA TESTE COM SEGUINTESS MÓDULOS: PRODUTO DE DISTORÇÃO (PD) E TRANSCIENTE ( TE). FAIXA DE INTENSIDADE EM TORNO DE 40 DB A 70DB PD E 83DB TE. DEVE APRESENTAR SISTEMA PASSA/FALHA , FAIXA DE FREQUÊNCIA , FAIXA DE INTENSIDADE DE ESTÍMULO, SAÍDA MÁXIMA. DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO PARA NO MINÍMO 200 EXAMES E REALIZAR A IMPRESSÃO DO RESULTADO. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO CONJUNTO DE OLIVAS DE VÁRIOS TAMANHOS, IMPRESSORA, SOFWARE, CABOS PARA COMUNICAÇÃO PARA COMPUTADORES, BATERIA RECARREGÁVEL PARA COMPUTADORES, BATERIA RECARREGÁVEL E MALETA PARA TRANSPORTE.</b>	INTERACOU STICS	2	UND	35.995,8 1	71.991,62
14	<b>MESA AUXILIAR - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO 40X40X80(CM) / AÇO INOXIDÁVEL; RODÍZIOS POSSUI</b>	QUALITY	4	UND	357,66	1.430,64

15	<b>ARMÁRIO VITRINE-</b> NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO /FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO POSSUI	QUALITY	2	UND	883,56	1.767,12
16	<b>COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)</b> - Especificação : ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	AOC	4	UND	3.595,64	14.382,56
<a href="#">17</a>	<b>MESA PARA CONSULTÓRIO</b> - GAVETAS 02 ; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR	QUALITY	4	UND	302,61	1.210,44
18	<b>ARMARIO-</b> CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 KG MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO DIMENSÕES /PRATELEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04	QUALITY	4	UND	636,21	2.544,84

19	<b>BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO /CAPACIDADE AÇO INOX/ DE 30 L ATÉ 49L</b>	BIOVIS	6	UND	230,75	1.384,50
20	<b>AR CONDICIONADO - CAPACIDADE 9.000 A 12 000 BTUS ;TIPO SPLIT ;FUNÇÃO QUENTE E FRIO</b>	GREE	4	UND	1.823,12	7.292,48
21	<b>CADEIRA- Especificação :RODÍZIOS: NÃO POSSUI BRAÇOS: NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO</b>	QUALITY	12	UND	148,95	1.787,40
22	<b>LANTERNA CLÍNICA- TIPO LED</b>	ROMED	2	UND	44,28	88,56
23	<b>COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) - Especificação : ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</b>	AOC	2	UND	3.595,64	7.191,28

24	<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL</b>	QUALITY	4	UND	331,5	1.326,00
25	<b>MESA AUXILIAR - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 40X40X80(CM) / AÇO INOXIDÁVEL; RODÍZIOS POSSUI</b>	QUALITY	2	UND	552,02	1.104,04
26	<b>BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO /CAPACIDADE AÇO INOX/ DE 15 L ATÉ 29L</b>	BIOVIS	8	UND	174,52	1.396,16
27	<b>MESA DE ESCRITÓRIO -GAVETAS 02 MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / MDP/MDF/SIMILAR COMPOSIÇÃO SIMPLES</b>	QUALITY	4	UND	383,48	1.533,92
28	<b>EMISSIONES OTOACÚSTICAS TRIAGEM - EQUIPAMENTO PORTÁTIL E AUTOMÁTICO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO QUE REALIZA TESTE COM SEGUINTE MÓDULO: PRODUTO DE DISTORÇÃO (PD) E TRANSCIENTE (TE). FAIXA DE INTENSIDADE EM TORNO DE 40 DB A 70DB PD E 83DB TE. DEVE APRESENTAR SISTEMA PASSA/FALHA , FAIXA DE FREQUÊNCIA , FAIXA DE INTENSIDADE DE ESTÍMULO, SAÍDA MÁXIMA. DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO PARA NO MÍNIMO 200 EXAMES E REALIZAR A IMPRESSÃO DO RESULTADO. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO CONJUNTO DE OLIVAS DE VÁRIOS TAMANHOS, IMPRESSORA, SOFTWARE, CABOS PARA COMUNICAÇÃO PARA COMPUTADORES, BATERIA RECARREGÁVEL PARA COMPUTADORES, BATERIA RECARREGÁVEL E MALETA PARA TRANSPORTE.</b>	INTERACOU STICS	2	UND	35.987,91	71.975,82
29	<b>MESA AUXILIAR - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 40X40X80(CM) / AÇO INOXIDÁVEL; RODÍZIOS POSSUI</b>	QUALITY	4	UND	357,66	1.430,64
30	<b>IMPRESSORA A LASER (COMUM) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS ; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET A WIFI 802,11 b/g/n , SUPORTAR FRENTE A VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO,REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.</b>	BROTHER	4	UND	1.517,62	6.070,48
31	<b>CARRO DE CURATIVOS- MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA</b>	QUALITY	4	UND	1.215,33	4.861,32

32	<b>ARMARIO-</b> CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 KG MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO DIMENSÕES /PRATELEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04	QUALITY	4	UND	636,21	2.544,84
33	<b>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK )- ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:</b> QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD,DVD ROM. MEMÓRIA RAM DE 08 ( OITO) GIGABYTES, EM 02 ( DOIS) MÓDULOS IDENTICOS DE 04 ( QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPOSDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR;TELA CD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X9010 PIXELS, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA,INCLUSIVE Ç E ACENTOS NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 02 ( DOIS) BOTÕES INTEGRADOS,MOUSE ÓPTICO COM CONECÇÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM ( SCROLL) ; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ -45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06(SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM;POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 ( UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.	LENOVO	2	UND	4.557,80	9.115,60
34	<b>AR CONDICIONADO -</b> CAPACIDADE 9.000 A 12 000 BTUS ;TIPO SPLIT ;FUNÇÃO QUENTE E FRIO	GREE	4	UND	1.556,49	6.225,96
35	<b>POLTRONA HOSPITALAR-</b> DESCANSO DE PÉS INTEGRADO ; RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL, MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO/FERRO PINTADO ;ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN ; CAPACIDADE ATÉ 120KG	QUALITY	2	UND	1.666,49	3.332,98
36	<b>MESA DE ESCRITÓRIO -</b> GAVETAS 02 MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA / MDP/MDF/SIMILAR COMPOSIÇÃO SIMPLES	QUALITY	6	UND	383,48	2.300,88
37	<b>LATERNA CLÍNICA-</b> TIPO LED	ROMED	8	UND	44,28	354,24

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços** Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos preços unitário só será admitida no caso de

comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente

a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços** A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **Cláusula Oitava: Do Contrato** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **Cláusula Nona: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Amarante do Maranhão/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Amarante do

Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2020.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/0068/2019-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, situada à Avenida Deputado La Roque, Nº 1229 – Centro - AMARANTE DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Heron dos Reis Gomes Junior, CPF nº. 595.137.302-63, RG nº. 2422646 SSP/PA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019-SRP, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços unitários ofertado pela empresa abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. Este instrumento não obriga o Município de Amarante do Maranhão/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação

do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura

Municipal de Amarante do Maranhão/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados dos primeiros colocados, as marcas, empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELO CNPJ: 21.893.371/0001-10 Endereço completo: Rod MA Cento e Vinte e Dois, nº 150, Povoado Avarandado, Amarante do Maranhão (MA) Nome do representante legal: Iromar Custodio Silva Cédula de Identidade/órgão emissor: 554.900.96 - 3 SSP/MA CPF: 782.407.273-87 Cargo/Função: Socio – Proprietário

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS APRESENTADA EMBALAGEM DE 250G RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	YOKY	850	UND	R\$ 5,72	R\$ 4.862,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTATÂNEO, APRESENTADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES INDISPENSÁVEIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, COM AROMA NATURAL, SEM CORANTES ARTIFICIAIS.	MARATA	1.100	UND	R\$ 14,08	R\$ 15.488,00
3	AÇÚCAR BRANCO DE 2 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE ÍNTEGRA, ISENTO DE SUJIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ITAJA	5.200	UND	R\$ 10,12	R\$ 52.624,00
4	ADOÇANTE DIET LÍQUIDO (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO) FRASCO COM 100 ML	ZERO CAL	400	UND	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
5	AGUA MINERAL COPO COM 200 ML	INDAIA	8.500	UND	R\$ 1,32	R\$ 11.220,00
6	AGUA MINERAL GARRAFA PET COM 500 ML	INDAIA	7.000	UND	R\$ 3,12	R\$ 21.840,00
7	AMIDO DE MILHO 100% PURO, DE EXCELENTE QUALIDADE PARA O PREPARO DE MINGAUS, BOLOS, OU USOS DIVERSOS EM CONFEITARIAS, SACHE COM 500G ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO.	MARATA	800	UND	R\$ 10,78	R\$ 8.624,00
8	ARROZ BRANCO POLIDO 'TIPO 1', CLASSE LONGO E FINO, ISENTO DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADO EM PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	DOURA	4.800	PCT	R\$ 26,12	R\$ 125.376,00
9	AZEITONA VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM SACHE OU SUPERIOR DO PESO DRENADO DE 200G ÍNTEGRA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SO FRUTA	900	UND	R\$ 10,89	R\$ 9.801,00
10	BATATA PALHA EMBALAGEM DE 150G PLÁSTICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA	YOKY	500	UND	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00

	DA ENTREGA.					
11	BISCOITO DOCE, CONSISTÊNCIA CROCANTE, LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CAIXA DE 8 KG CONTENDO 20 EMBALAGENS DE 400G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	MARILA M	700	CX	R\$ 132,80	R\$ 92.960,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CONSISTÊNCIA CROCANTE, LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CAIXA DE 8 KG CONTENDO 20 EMBALAGENS DE 400G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	MARILA M	700	CX	R\$ 139,20	R\$ 97.440,00
13	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PROTETORA ALUMINIZADA, A VÁCUO PACOTE COM 250G, FARDOS DE 5 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MARATA	700	FD	R\$ 149,50	R\$ 104.650,00
14	CEREAL DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SACHÊ DE 230G COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	MARATA	500	PCT	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
15	COCO RALADO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR EM EMBALAGEM DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SO COCO	500	PCT	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
16	CORANTE DE URUCUM, DE 1ª QUALIDADE, EM FARDOS CONTENDO 10 PACOTES ÍNTEGROS DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SINHA	300	FD	R\$ 20,35	R\$ 6.105,00
17	CREME DE LEITE EMBALAGEM LATA OU SUPERIOR DE 200G COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CCGL	600	UND	R\$ 3,89	R\$ 2.334,00
18	ERVILHA EM CONSERVA LATA DE 200G COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SO FRUTA	1.200	UND	R\$ 2,42	R\$ 2.904,00
19	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 20%, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, UNIDADES DE 350G, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SO FRUTA	3.000	UND	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00
20	FARINHA DE ARROZ FLOCADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	4.500	PCT	R\$ 4,10	R\$ 18.450,00
21	FARINHA DE D'AGUA (PULBA), SUBGRUPO GROSSA, CLASSE TORRADA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AMAFIL	1.200	PCT	R\$ 18,60	R\$ 22.320,00
22	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	AMAFIL	1.200	PCT	R\$ 18,60	R\$ 22.320,00

	TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
23	FARINHA DE MILHO FLOCADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE COM 500 G, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	4.500	PCT	R\$ 3,95	R\$ 17.775,00
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE ATÓXICA DE 1 KG PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES APARTIR DO PRAZO DE ENTREGA.	DONA BENTA	3.000	PCT	R\$ 6,58	R\$ 19.740,00
25	FÉCULA DE MANDIOCA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA PACOTE COM 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PINDURA	2.000	UND	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
26	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO, EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1KG, ISENTO DE PARASITAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	DONA DÊ	1.800	PCT	R\$ 15,20	R\$ 27.360,00
27	FLOCÃO DE ARROZ FARINHA DE ARROZ FLOCADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE COM 500G, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	4.000	PCT	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
28	FLOCÃO DE MILHO FARINHA DE MILHO FLOCADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE COM 500G, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	4.000	PCT	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00
29	GELATINA EM PÓ. EMBALAGEM CAIXA DE 250 GRAMAS DIVEROS SABORES	MARATA	1.200	CX	R\$ 12,80	R\$ 15.360,00
30	LEITE DE CÔCO EMBALAGEM DE 200G COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SO COCO	800	UND	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
31	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO LEITE DESNATADO EMBALAGEM PROTETORA ALUMINIZADA DE 1000 ML COM PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITAMBÉ	2.000	L	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
32	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D, EM FARDO DE 10 KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G, ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CCGL	1.200	FD	R\$ 308,50	R\$ 370.200,00
33	LEITE ESPECIAL TIPO NAN 1 LATA COM 450G	NESTLÉ	200	LATA	R\$ 72,30	R\$ 14.460,00
34	LEITE FORTIFICADO TIPO NINHO EMBALAGEM LATA DE 450G	NESTLÉ	200	LATA	R\$ 33,80	R\$ 6.760,00
35	LEITE IN NATURA ISENTO DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADO EM LITROS	REGIONAL	2.500	LITRO	R\$ 6,20	R\$ 15.500,00
36	MACARRÃO ESPAGUETE, COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VICCARI	2.500	PCT	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00
37	MACARRÃO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E	VICCARI	2.500	PCT	R\$ 8,65	R\$ 21.625,00

	TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
38	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM 60% DE LIPÍDIOS, PREPARADA COM LEITE PASTEURIZADO E ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, LATA COM 500 G, EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ÍNTEGRA, SEM RANSO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PRIMOR	3.000	UND	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
39	MILHO AMARELO PARA CANJICA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SINHA	5.000	UND	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
40	MILHO PARA PIPOCA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E ISENTA DE PARASITAS, COM FARDO DE 10 KG CONTENDO 20 PCT. DE 500 G, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SINHA	500	FD	R\$ 102,50	R\$ 51.250,00
41	MILHO VERDE DO TIPO TETRA PAK OU SUPERIOR AO PESO DRENADO 200G E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SO FRUTA	2.500	UND	R\$ 4,20	R\$ 10.500,00
42	ÓLEO DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TIPO PET, ÍNTEGRA, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SINHA	700	UND	R\$ 135,80	R\$ 95.060,00
43	PIMENTA DO REINO; EMBALAGEM DE 40 G PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO; EM PACOTES DE 40 G APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SINHA	500	PCT	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
44	QUEIJO COALHO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, CONSISTENTE, COM COR E ASPECTOS NORMAIS PARA O CONSUMO.	ITAMBÉ	400	KG	R\$ 47,20	R\$ 18.880,00
45	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO - SABORES VARIADOS EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE 1000G E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MARATA	5.000	UND	R\$ 11,20	R\$ 56.000,00
46	ROSQUINHAS DE COCO OU LEITE (20X400G) AMANTEIGADO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	MABEL	1.200	PCT	R\$ 9,20	R\$ 11.040,00
47	SAL REFINADO IODADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1 KG, ISENTA DE UMIDADE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DO MAR	600	UND	R\$ 0,95	R\$ 570,00
48	SALSICHA DE CARNE BOVINA ENLATADA COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, EM LATA COM 180G	BORDON	3.000	UND	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
49	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE OU EM	PALMEIR	3.000	UND	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00

	ÓLEO COMESTÍVEL COM, EMBALAGEM DE 130G INTEGRAL, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	A				
50	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO EMBALADOS EM GARRAFAS DE 500ML, CONTENDO INGREDIENTES COMO O SUCO DA FRUTA INTEGRAL SENDO NÃO FERMENTANDO E NÃO ALCOÓLICO SORTIDO.	SO FRUTA	4.000	UND	R\$ 8,85	R\$ 35.400,00
51	SUCO: POLPA DE FRUTA, CONGELADA, PACOTE COM 1000G, DIVERSOS SABORES.	SO POLPA	8.500	UND	R\$ 10,25	R\$ 87.125,00
52	SUPRIMENTO NUTRICIONAL TIPO NUTREM EMABALEAGEM LATA DE 400 G	NUTREM	300	LATA	R\$ 72,50	R\$ 21.750,00
53	SUPRIMENTO NUTRICIONAL TIPO SUSTAGEM EMABALEAGEM LATA DE 400 G	NUTREM	300	LATA	R\$ 41,20	R\$ 12.360,00
54	SUPRIMENTO NUTRICIONAL TIPO SUSTAGEM KIDS EMABALAGEM LATA DE 400G	NUTREM	300	LATA	R\$ 22,30	R\$ 6.690,00
55	TEMPERO COMPLETO COM EMBALAGENS PLÁSTICO ÍNTEGRO DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DU SUL	800	UND	R\$ 14,20	R\$ 11.360,00
56	VINAGRE BRANCO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET DE 500 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MARATA	1.200	UND	R\$ 8,25	R\$ 9.900,00
57	PÃO FRANCÊS, TIPO CROCANTE, UNIDADE COM 50G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 HORAS DA FABRICAÇÃO PARA ENTREGA.	REGIONAL	22.000	UND	R\$ 0,92	R\$ 20.240,00
58	PÃO MASSA FINA DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 20 UNIDADES COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 HORAS DA FABRICAÇÃO PARA ENTREGA.	REGIONAL	22.000	UND	R\$ 0,92	R\$ 20.240,00
59	PÃO DE FORMA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 20 UNIDADES COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 HORAS DA FABRICAÇÃO PARA ENTREGA.	REGIONAL	4.500	UND	R\$ 4,25	R\$ 19.125,00
60	CARNE BOVINA MUSCULO CARNE MOIDA FRESCA IN NATURA APRESENTAÇÃO QUILOGRAMA	REGIONAL	2.000	KG	R\$ 28,38	R\$ 56.760,00
61	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO IN NATURA APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMA	REGIONAL	1.800	KG	R\$ 27,44	R\$ 49.392,00
62	CARNE BOVINA DE 1ª IN NATURA APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMA	REGIONAL	2.200	KG	R\$ 31,68	R\$ 69.696,00
63	CARNE BOVINA COM OSSO CERRADA IN NATURA APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMA	REGIONAL	2.500	KG	R\$ 19,09	R\$ 47.725,00
64	FRANGO INTEIRO (CONGELADO OU IN NATURA) SEM TEMPERO, COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMA.	FRIATO	3.000	KG	R\$ 13,25	R\$ 39.750,00
65	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COM EMB DE 1kg, COM DATA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMA.	SADIA	1.200	KG	R\$ 32,80	R\$ 39.360,00
66	CARNE BOVINA MAGRA INTEIRA DE 2ª FRESCA IN NATURA. APRESENTAÇÃO QUILOGRAMA	REGIONAL	1.800	KG	R\$ 27,44	R\$ 49.392,00

67	CARNE BOVINA MAGRA INTEIRA DE 1ª FRESCA IN NATURA APRESENTAÇÃO QUILOGRAMA	REGIONAL	2.200	KG	R\$ 31,68	R\$ 69.696,00
68	CARNE BOVINA MAGRA P/ BIFE DE 1º FRESCA IN NATURA APRESENTAÇÃO QUILOGRAMA	REGIONAL	2.200	KG	R\$ 30,58	R\$ 67.276,00
69	CARNE BOVINA MAGRA COM OSSO CERRADA FRESCA IN NATURA APRESENTAÇÃO QUILOGRAMA	REGIONAL	2.000	KG	R\$ 27,44	R\$ 54.880,00
70	ABACAXI	REGIONAL	700	UND	R\$ 8,58	R\$ 6.006,00
71	ABOBORA	REGIONAL	750	KG	R\$ 4,29	R\$ 3.217,50
72	ALFACE	REGIONAL	800	PÉ	R\$ 5,88	R\$ 4.704,00
73	ALHO	REGIONAL	850	KG	R\$ 28,80	R\$ 24.480,00
74	BANANA	REGIONAL	1.200	KG	R\$ 9,57	R\$ 11.484,00
75	BATATA INGLESA	REGIONAL	800	KG	R\$ 8,52	R\$ 6.816,00
76	BETERRABA	REGIONAL	800	KG	R\$ 8,19	R\$ 6.552,00
77	CEBOLA	REGIONAL	1.200	KG	R\$ 6,38	R\$ 7.656,00
78	CENOURA	REGIONAL	900	KG	R\$ 8,36	R\$ 7.524,00
79	CHEIRO VERDE	REGIONAL	1.500	PÉ	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
80	CHUCHU	REGIONAL	1.200	KG	R\$ 6,16	R\$ 7.392,00
81	COUVE	REGIONAL	1.300	PÉ	R\$ 5,33	R\$ 6.929,00
82	LARANJA	REGIONAL	2.200	KG	R\$ 7,97	R\$ 17.534,00
83	LIMÃO	REGIONAL	800	KG	R\$ 6,05	R\$ 4.840,00
84	MAÇA	REGIONAL	1.200	KG	R\$ 17,32	R\$ 20.784,00
85	MACACHEIRA	REGIONAL	900	KG	R\$ 8,25	R\$ 7.425,00
86	MAMÃO	REGIONAL	1.200	KG	R\$ 12,98	R\$ 15.576,00
87	MANGA	REGIONAL	800	KG	R\$ 8,63	R\$ 6.904,00
88	MELANCIA	REGIONAL	2.500	KG	R\$ 6,38	R\$ 15.950,00
89	MELÃO AMARELO	REGIONAL	1.500	KG	R\$ 7,97	R\$ 11.955,00
90	OVOS	REGIONAL	6.500	UND	R\$ 1,05	R\$ 6.825,00
91	PEPINO	REGIONAL	800	KG	R\$ 7,98	R\$ 6.384,00
92	PIMENTÃO	REGIONAL	900	KG	R\$ 9,92	R\$ 8.928,00
93	REPOLHO	REGIONAL	1.200	KG	R\$ 9,43	R\$ 11.316,00
94	TOMATE	REGIONAL	2.500	KG	R\$ 9,85	R\$ 24.625,00

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços** Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos preços unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a

ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura

Municipal de Amarante do Maranhão/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços** A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **Cláusula Oitava: Do Contrato** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **Cláusula Nona: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Amarante do Maranhão/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Amarante do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2020.

**Estado do Maranhão**  
Município de Amarante do Maranhão

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diário.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

**Joice Oliveira Marinho Gomes**  
Prefeita Municipal

**Artur Klinger Duailibe Gomes**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**